


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. Homologação do Pregão nº 039/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes personalizados (mochilas, bolsas, garrafas – squeeze, cubo mágico e jogo de boliche) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação nos diversos eventos promovidos pela mesma. **EMPRESAS VENCEDORAS: GUERRA & DANTAS SERVICOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA**, (CNPJ/MF: 10.939.067/0001-40), vencedora do **Item 01** com o valor unitário de **R\$ 15,45 (Quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, ficando o valor global de **R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)**, do **Item 02** com o valor unitário de **R\$ 15,45 (Quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, ficando o valor global de **R\$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais)** e do **Item 03** com o valor unitário de **R\$ 7,76 (Sete reais e setenta e seis centavos)**, ficando o valor global de **R\$ 15.520,00 (Quinze mil quinhentos e vinte reais)**, perfazendo o valor global da proposta de **R\$ 55.690,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais)**, e a empresa **ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME**, (CNPJ/MF: 12.689.431/0001-96), vencedora do **Item 4** com o valor unitário de **R\$ 11,99 (Onze reais e noventa e nove centavos)**, ficando o valor global de **R\$ 36.353,68 (Trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito**

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

centavos), do **Item 5A** com o valor unitário de **R\$ 33,44 (Trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, ficando o valor global de **R\$ 97.511,04 (Noventa e sete mil quinhentos e onze reais e quatro centavos)** e do **Item 5B (Cota Reservada)** com o valor unitário de **R\$ 33,44 (Trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, ficando o valor global de **R\$ 24.377,76 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global da proposta de **R\$ 158.242,48 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. O valor total do certame resultou em **R\$ 213.932,48 (Duzentos e treze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2017, visto que se encontra regularmente desenvolvido. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

Abreu e Lima, 18/10/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:27D94B0D
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015. CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015. RESCISÃO AMIGÁVEL do **Contrato nº 120/2015**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua 07 de Setembro, nº 337 A, Planalto, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Pastor Isaac Martins Rodrigues, através da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima – PE. **LOCADORA:** Genézia Tereza da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2017.

Abreu e Lima, 18/10/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:51CF14DF
SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM
 RESERVA DE COTA DESTINADA A ME, EPP e
 MEI

Processo Licitatório Nº 100/2017. CPL. Pregão Nº 041/2017. Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos destinados as diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **01/11/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R\$ 672.162,57 (Seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**. Critério de

Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 18/10/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:5D89C1CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Urbanização, Pavimentação e sistema de Iluminação do pátio Interno e Externo da UPA Porte II, neste município. Valor: 301.344,33. Data e hora de abertura: 20/11/2017 às 10:00 hs. Carlos Eduardo Ferreira da Silva – Presidente. Agrestina, 16 de outubro de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 16 de outubro de 2017.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:D595E9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - OBJETO: Contratação de empresa ou instituição sem fins lucrativos especializada para realizar o Concurso Público para provimento de diversos cargos de nível fundamental, médio e superior, para o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme previsto no anexo I do Edital. O reconhecimento e valorização da formação dos trabalhadores como componentes do processo de qualificação da força de trabalho tem por objetivo contribuir decisivamente para a efetivação das políticas públicas como condição indispensável para alcançar níveis excelentes de eficiência e eficácia administrativas. Obviamente, o ingresso no serviço público mediante concurso público, é condição indispensável para que esse cenário possa ser alcançado, ao mesmo tempo em que torna possível a aplicação dos princípios básicos da administração pública, dentre os quais destacamos a impessoalidade. Data e hora de abertura: 06/11/2017 às 10:00hs. José Edvaldo Duarte – Presidente. Agrestina, 17 de outubro de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 17 de outubro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:6FC29D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados visando a realização do programa municipal de formação continuada dos professores da rede municipal de Agrestina. A Comissão Técnica julga o Seguinte: CLASSIFICADA a CSC DA NÓBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI EPP, e DESCLASSIFICADAS as seguintes: CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME, CAPERDIEM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, CURSOS, EVENTOS EIRELI - ME, CONSULT - COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Caso não haja recurso quanto a esse julgamento a abertura dos invólucros nº 03 está prevista para as 11:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017. Agrestina, 17 de outubro de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:436CC08E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE
RESULTADO FINAL - PROCESSO Nº: 39/2017 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2017

PROCESSO Nº 39/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos. O Presidente da CPL do município de Aliança – PE informa que o Instituto Consulplan Consultoria Público – Privada - CNPJ 08.381.236/0001-27 sagrou-se vencedor da licitação em epígrafe. Nesta oportunidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca a referida empresa para assinatura do contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, como previsto no item 14.1 do edital. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou através de e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 17 de outubro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:797EA8C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS – ERRATA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 24/2017. CREDENCIAMENTO Nº: 01/2017.

CONTRATO Nº. 030/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2017. CREDENCIAMENTO Nº: 01/2017. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde para atendimento de

pacientes usuários da rede municipal de saúde do município de aliança –PE. . Valor estimado R\$: 84.316,48 (oitenta e quatro mil trezentos e dezesseis). Vigência: 02/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANOEL JOAQUIM DE ARUAJO – CNPJ: 10.163.798/0001-46.

Aliança, 17 de outubro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.

Presidente
CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:22F50671

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na data de abertura de Licitação do Processo Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 021/2017, datado de 17 de Outubro de 2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 3. Ano VIII. Nº 1939. Código identificador: 34BCD00F. **Onde se lê:**Abertura: 07/10/2017. **Leia-se:**Abertura: 07/11/2017.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL

Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2F4A8163

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL
016/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2017

CONTRATO Nº 012/2017 - FMS

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Angelim-PE. **Valor Global:** R\$ 195.777,46 **Vigência:** 31/12/2017, contados a partir da data das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A927A73F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2017**

Errata: Na publicação datada de 17 de Outubro de 2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 3. Ano VIII. Nº 1939. Código identificador: 34BCD00F. **Onde se lê:**Valor global: R\$ 98.062,44. **Leia-se:**Valor global: 145.513,00.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL

Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0447D344

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM, inscrito no CNPJ: 10.908.660/0001-29, sediada à Avenida Bela Vista 12 –

Angelim/PE, neste ato representado pela Sr.^a FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, portadora da carteira de identidade RG nº 4.962.788 - SSP/PE e do CPF nº 035.432.634-12, residente e domiciliada à Rua Cônego Carlos Fraga, 24, Centro – Angelim/PE.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato firmado com a Locadora

Sra. ROSANGELA MARIA FIGUEIREDO BEZERRA DA COSTA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 3083672, expedida pela SSP/PE, e do CPF/MF nº 457.744.714-20, com endereço no Sítio Jenipapo - Angelim/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato cujo objeto é a Locação de um imóvel residencial, de propriedade da Sra. Rosangela Maria Figueiredo Bezerra da Costa, localizado na Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, 166 – Centro - Angelim/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

O Fundo Municipal de Saúde entende estarem presentes os motivos que ensejam a presente rescisão de forma unilateral, notadamente levando-se em consideração as razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Interesse Público se funda na economicidade e preservação do erário, porquanto o imóvel não possui condições de habitabilidade, por oferecer risco à integridade dos usuários e servidores que o frequentam, haja vista a precariedade das dependências físicas do imóvel locado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Angelim – Pernambuco.

Angelim, 16 de outubro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:C6C72BC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 020/2017 - Contratada: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME, CNPJ: 15.114.641/0001-44 – Valor: R\$ 19.318,00 (Dezenove mil, trezentos e dezoito reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 021/2017 - Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.341.162/0001-14 – Valor: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 022/2017 - Contratada: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 20.037.253/0001-47 – Valor: R\$ 39.399,50 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 023/2017 - Contratada: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 02.257.531/0001-62 – Valor: R\$ 24.785,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 024/2017 - Contratada: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 04.709.243/0001-54 – Valor: R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 025/2017 - Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.26/0001-08 – Valor: R\$ 53.375,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:8AEEEC6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 026/2017 - Contratada: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 20.037.253/0001-47 – Valor: R\$ 42.915,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais). Barreiros - PE, Vigência: 16/10/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2017 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Contrato nº: 027/2017 - Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ: 25.341.162/0001-14 – Valor: R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 16/10/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:117C584D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 014/2017 – Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 008/2017 – Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias – Contrato nº: 028/2017 - Contratada: MARIA JOSÉ SOBREIRA DE LIMA - ME, CNPJ: 05.737.778/0001-00 – Valor: R\$ 76.940,00 (Setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 28/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:50170CFA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2017. Realinhamento no valor do Contrato referente à Aquisição parcelada de 145 recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames de 13kg e 45kg para suprir a demanda dos órgãos ligados ao Fundo Municipal de Saúde. Contratado: LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA - ME. CNPJ: 10.895.651/0001-40. Valor acrescido: R\$ 65,86.

Belo Jardim, 25/09/2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.

Secretário Municipal de Saúde. (*) (**) (***)

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:EB8FB71B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 005/2017, Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais para Kit de enxoval de bebê destinado a doação às gestantes

carentes do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 004/2017**; Valor R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais); Empresa contratada: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.388/0001-04, com sede à Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A – Centro – Bom Jardim – PE; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Contrato Nº 005/2017**; Valor R\$ 12.486,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais); Empresa contratada: **M. J. LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, com sede à Rua Dois, nº 25, Sala 2-A, Maranguape 1 – Paulista – PE; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Contrato Nº 006/2017**; Valor R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais); Empresa contratada: **ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.856.308/0001-12, com sede à Rua Antônio Rangel, nº 248 – Encruzilhada – Recife – PE; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 06 de outubro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:DD44B132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 006/2017, Pregão Presencial Nº 005/2017. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para os programas CREAS, CRAS e Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 007/2017**; Valor R\$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais); Empresa contratada: **RITA DE CÁSSIA BRANDÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.348.891/0001-05, com sede à Rua Professor Djalma Ferreira Lima, nº 227 – Itagiba – Bom Jardim – PE; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Contrato Nº 008/2017**; Valor R\$ 12.386,20 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); Empresa contratada: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.388/0001-04, com sede à Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A – Centro – Bom Jardim – PE; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 16 de outubro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:74C51847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 058/2017. CPL Pregão Nº 025/2017. Contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento da prestação de serviço de

locação de veículos com motorista e combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado mensal: R\$ 314.447,10 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Data e Local de Abertura da Sessão: 01/11/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 17 de outubro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:6D5498D5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM PORTARIA PGM Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: Disciplina a comunicação dos Atos Administrativos e Processuais no âmbito da PGM.

O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso V do Art. 3º da Lei Municipal nº 2584, de 27 de agosto de 2010.

Considerando que ainda não houve a edição do regulamento da PGM de que trata o § 2º do Art. 2º da referida Lei nº 2584/2010.

Considerando o contido no inciso IV do § único do Art. 3º da multicitada Lei nº 2584/2010.

Considerando que as competências dos Procuradores Municipais ainda pendem do detalhamento, nos termos do Artigo 4º da aludida Lei nº 2584/2010.

RESOLVE

Art. 1º Os Atos Administrativos e Processuais a cargo dos Procuradores Municipais devem ser realizados e comunicados ao Procurador Geral, sempre que possível imediatamente.

Parágrafo único – sem prejuízo da competência decisória dos órgãos superiores, a comunicação dos Atos referidos no caput será direta e realizada pelo meio mais rápido de que dispuser o responsável pelo Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com aplicação a partir de 01.10.2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **01 de outubro de 2017**

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58B07C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CABOPREV/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - informa o

Processo Administrativo: Nº 257/2017 - **Processo Licitatório:** 001/CABOPREV/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CABOPREV/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em consultoria previdenciária visando atender aos dispostos da Portaria MPS 403/2008, incluso software online para monitoramento mensal das provisões matemáticas para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV - **Valor Máximo Aceitável:** 66.399,96(sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - **Data/Hora:** 08/11/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08B6455D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
043/FMS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo:** Nº 274/2017 - **Processo Licitatório:** 050/FMS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial e assistência técnica e científica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho. - **Valor Máximo Aceitável:** 3.703.374,00(três milhões setecentos e três mil trezentos e setenta e quatro reais) - **Data/Hora:** 06/11/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B3657785

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 051/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2017. Serviços. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência dos Servidores de Caetés. Valor Estimado: R\$ 22.368,10 mensal. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/11/2017 às 09:00h. Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: (www.caetes.pe.gov.br), e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 17 de outubro de 2017.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BE14B2E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 047/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO. A Comissão Permanente de Licitação torna público, que após decorridas as fases de apresentações de recursos e contrarrazões recursais, faz divulgar o julgamento da peça apresentada pela empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.539.154/0001-44**, julgado **IMPROCEDENTE**, permanecendo o resultado do julgamento das propostas de preços, conforme sessão.

Camaragibe, 18 de Outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA

Presidente
CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:E2BFA475

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 339/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 dias a servidora **SUELI PEREIRA DA SILVA – PROFESSORA** a partir de 30 de setembro de 2017 conforme atestado médico em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 30.09.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DC19F177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 067/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº. 028/2017

Processo Nº: 067/2017 – Pregão Presencial (SRP) nº. 028/2017 - Comissão: CPL – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM TRANSPORTADOR TIPO: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total **R\$ 239.075,00 (Duzentos e trinta e nove mil, setenta e cinco reais)**. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2017 às 09:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 17 de Outubro de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:587C2114

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: Nº 73/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 -
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneu primeira linha para frota de veículos da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, para o atual exercício letivo. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 267.146,00.** Entrega do Edital a partir de: 18/10/2017 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2017 às 09h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 30/10/2017 às 09h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 17/10/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:94192B26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017. Processo Nº: 029/2017. Tomada de Preços 001/2017. Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção de uma quadra escolar coberta no Distrito de Ameixas, Contratada: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP - CNPJ nº 05.244.095/0001-02. Valor: R\$ 126.406,07. Vigência: 11/09/2017 a 11/01/2018.

Cumaru, 11 de setembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:885528F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 07001/2017.
PROCESSO Nº: 070/2017. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00021/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 07001/2017. Processo Nº: 070/2017. CPL. Inexigível Nº IN00021/2017. Serviço. SHOW MUSICAL DA BANDA GATINHA MANHOSA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, NA MARAVILHA DISTRITO DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.392.1303.2.44 - 3.3.90.39.00. Contratado: Gm7 Eventos e Produções Ltda. CNPJ: 13.954.258/0001-79. Valor R\$50.000,00. Vigência: de 09/10/2017 a 31/12/2017.

Custodia, 09/10/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6ADF7FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Nº IN00021/2017.
PROCESSO Nº: 070/2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00021/2017. Processo Nº: 070/2017. CPL. Serviço. SHOW MUSICAL DA BANDA GATINHA MANHOSA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, NA MARAVILHA DISTRITO DESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Gm7 Eventos e Produções Ltda. CNPJ: 13.954.258/0001-79. Valor R\$50.000,00.

Custodia, 06/10/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8D6FE945

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2017 - NOMEAR IVANE ALEXANDRE
LEITE**

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **IVANE ALEXANDRE LEITE**, Professora, matrícula nº 221-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.637.884 SSP-PE, inscrita no CPF nº 027.113.284-14, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL CREUZA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:12137B0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2017 - NOMEAR IRES ALVES DE SOUSA**

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **IRES ALVES DE SOUSA**, Professora, matrícula nº 2466-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.961.497 SDS-PE, inscrita no CPF nº 993.294.684-20, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CREUZA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:41EC3AF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2017 - NOMEAR GABRIELA BEZERRA
DE SOUZA**

PORTARIA Nº 054, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo

81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GABRIELA BEZERRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.084.90 SSP-PE, inscrita no CPF nº 743.433.004-04, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8E7DC2E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2017 - NOMEAR PATRICIA AMARAL DE
REZENDE SOUZA**

PORTARIA Nº 055, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **PATRICIA AMARAL DE REZENDE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 303-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.822.330 SSP-PE, inscrita no CPF nº 030.527.274-86, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9298E312

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2017 - NOMEAR JOSÉ EVANDRO
VIRGÍNIO**

PORTARIA Nº 057, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidor **JOSÉ EVANDRO VIRGÍNIO**, Agente Administrativo, matrícula nº 2245-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.401.913 SSP-PE, inscrito no CPF nº 836.046.934-20, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ EPAMINONDAS FILHO**, subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:08FCC392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2017 - NOMEAR PREGOEIRO ERINALDO ARAÚJO SOUSA

PORTARIA Nº 058/ 2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ERINALDO ARAÚJO SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.232.917 SSP/PB, CPF nº 030.871.634-57, para atuar como **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Custódia/PE**, durante o exercício de 2017, e sua equipe de apoio, composta dos servidores:

. **GEORGE FERNANDES LUCENA**, portador da cédula de Identidade nº 6.329.149 SSP/PE, inscrito no CPF nº 046.528.724-70.

. **HILDA DE SIQUEIRA SOUZA**, portadora da cédula de Identidade nº 3.148.049 SSP/PE, inscrita no CPF nº 484. 976.904-78.

. **CARLOS EDUARDO SIMÕES MELO**, portador da cédula de Identidade nº 3.236.235, inscrito no CPF nº 652.409.444-15.

Art. 2º. Recomenda-se o estrito cumprimento da legislação específica, transparência nos atos praticados e atuação com a celeridade que a modalidade estabelece.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:BBAB5AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2017 - NOMEAR GERLANE ANA RODRIGUES

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **GERLANE ANA RODRIGUES**, Professora, matrícula nº 2352-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.713.181 SSP-PE, inscrita no CPF nº 867.478.004-00, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:5E1763BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2017 - NOMEAR DAMIANA VICENTE DOS SANTOS BULHÕES

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **DAMIANA VICENTE DOS SANTOS BULHÕES**, Professora, matrícula nº 2248-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.401.907 SDS-PE, inscrita no CPF nº 836.051.774-68, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:D76CD7FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2017- NOMEAR DÉBORA MARIA BEZERRA GONÇALVES

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DÉBORA MARIA BEZERRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.530 SDS-PE, inscrita no CPF nº 094.564.324-16, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANILÓFIO FEITOSA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:205545D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2017 - NOMEAR MARIA LUCIENE
PORFÍRIO GOIS

PORTARIA Nº 062, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **MARIA LUCIENE PORFÍRIO GOIS**, Agente Administrativo, matrícula nº 1649-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.958.926 SSP-PE, inscrita no CPF nº 448.007.544-53, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO FEITOSA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:424F0ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2017 - NOMEAR MARIA JOSELUCÉ
SOUZA

PORTARIA Nº 063, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **MARIA JOSELUCÉ SOUZA**, Professora, matrícula nº 2244-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.376.798 SSP-PE, inscrita no CPF nº 836.045.294-68, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LEANDRO DE MORAIS**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:95744AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2017 - NOMEAR JOSÉ MARCIO DA
SILVA GUERRA

PORTARIA Nº 064, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **JOSÉ MARCIO DA SILVA GUERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.135.006 SSP-PE, inscrito no CPF nº 296.890.948-74, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LEANDRO DE MORAIS**, subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8E956F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2017 - NOMEAR MARIA ROSINEIDE DE
MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 065, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **MARIA ROSINEIDE DE MELO PEREIRA**, Professora, matrícula nº 1965-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.762.797 SSP-PE, inscrita no CPF nº 693.248.244-49, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BEZERRA DE MESSIAS**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D0C91A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2017 - NOMEAR JOSEFA LEITE DE
OLIVEIRA

PORTARIA Nº 067, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **JOSEFA LEITE DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 1526-1 portadora da Cédula de Identidade nº 2.164.979 SSP-PE, inscrita no CPF nº 385.720.364-15, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAYONARA FEITOSA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:D0253639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2017- NOMEAR SUYANNE MARIA DE GÓIS MOURA

PORTARIA Nº 068, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SUYANNE MARIA DE GÓIS MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.120.419 SDS-PE, inscrita no CPF nº 066.153.104-06, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAYONARA FEITOSA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:C9D10D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2017 - NOMEAR CÍCERA VALERIANO DA SILVA,

PORTARIA Nº 069, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **CÍCERA VALERIANO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 471-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.126.984 SDS-PE, inscrita no CPF nº 038.925.924-11, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DE MELO**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:49C6D91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2017 - NOMEAR MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 070, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.328.034 SDS-PE, inscrita no CPF nº 062.744.904-26, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JANAINA MÉRCIA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:F43125EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2017 - NOMEAR FRANCISCA TENORIO DE RESENDE AMARAL

PORTARIA Nº 071, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **FRANCISCA TENORIO DE RESENDE AMARAL**, matrícula nº 1721-1 portadora da Cédula de Identidade nº 3.166.354 SDS-PE, inscrita no CPF nº 508.842.044-72, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA**

ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JANAINA MÉRCIA, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8A4447C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2017- NOMEAR ROMARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 073, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROMARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.555.656 SDS-PE, inscrito no CPF nº 079.863.314-02, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DE MELO**, subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:98DBA7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2017 - CONCEDER RETORNO ZILDA AZEVEDO SILVA

PORTARIA Nº 074, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno as atividades a Servidora **ZILDA AZEVEDO SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 2110-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4763616 SSP-PE, inscrita no CPF nº 746.713.324-34, nesta cidade, ficando a mesma lotada na **ESCOLA MUNICIPAL CREUZA ARCOVERDE**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F2CC99C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2017 - NOMEAR CLERISTON HUGO DA SILVA

PORTARIA Nº 075, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **CLERISTON HUGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.489 SDS-PE, inscrito no CPF nº 058.736.704-04, residente na Rua Maria Pinto Simões, nº 80, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:88710E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2017 - CONCEDER FERIAS DOMINGOS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 076, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, o Servidor **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 1334-1, Portador da Cédula de Identidade nº 8.873.039 SDS/PE e do CPF nº 275.215.594-87, subordinado a Secretaria de Administração deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:6DBE9EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2017- NOMEAR CARLOS GONZAGA DE MORAES,

PORTARIA Nº 077, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **CARLOS GONZAGA DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.703.363 SSP-PE, inscrito no CPF nº 247.065.858-64, residente na Rua Aurea Eponina Freire, nº 750, Renascer, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E0F8CEA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2017 - NOMEAR JOSEVANIA MARIA DE BRITO BARBALHO

PORTARIA Nº 078, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOSEVANIA MARIA DE BRITO BARBALHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.777.224 SSP-PE, inscrita no CPF nº 684.571.704-49, residente na Rua João Miro da Silva, nº 77, Redenção, nesta cidade, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DEFESA E CIDADANIA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CA756106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2017 - NOMEAR SILVANO BRASILIANO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 079, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **SILVANO BRASILIANO DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.606.815 SSP-PE, inscrito no CPF nº 027.737.474-02, residente na Tv. Presidente Kenendy, nº 456, Pindoba Velha, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CE63A97F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2017 - NOMEAR EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PE sob nº 9.299, portador da Cédula de Identidade nº 1.133.662 SSP-PE, inscrito no CPF nº 089.996.434-68, residente na Rua Largo Antônio Fraklin, nº 101, 1º andar, centro, Arcoverde-PE, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:37BD9301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2017 - ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS

PORTARIA Nº 081, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.828.827 SDS-PE, inscrita no CPF nº 098.688.754-47, residente na Rua José Estrela, nº 155, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTENCIOSO DA PROCURADORIA JURÍDICA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:5AE6AD9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 082/2017 - NOMEAR WAGNER AMADOR DE GÓIS****PORTARIA Nº 082, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **WAGNER AMADOR DE GÓIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.570.095 SSP-PE, inscrito no CPF nº 897.482.064-34, residente na Rua Major Esperidião de Sá, nº 282, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:C56E5A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 083/2017 - ANA MARIA PATRIOTA MARQUES****PORTARIA Nº 083, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 109/2014, de 11 de abril de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, a servidora **ANA MARIA PATRIOTA MARQUES**, Agente Administrativo, matrícula nº 1683-1, portadora da cédula de Identidade nº 4.401.750 SSP/PE e CPF nº 458.496.174-34, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:E01508BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 084/2017- MARLI LOPES ALVINO****PORTARIA Nº 084, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 161/2014, de 22 de abril de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, a servidora **MARLI LOPES ALVINO**, Telefonista, matrícula nº 2188-1, portadora da cédula de Identidade nº 4.215.452 SSP/PE e CPF nº 780.782.964-87, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:4404ECED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 085/2017 - MARIA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 085, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 135/2014, de 02 de maio de 2014, que concedeu gratificação de 2/3 (dois terços) do seu salário base, a servidora **MARIA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administrativo Educacional, matrícula nº 2053-1, portadora da cédula de Identidade nº 3.325.609 SSP/PE e CPF nº 742.178.014-91, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:15C64080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2017 - MARIA JOSÉ EVANGELISTA

PORTARIA Nº 086, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 048/2014, de 21 de janeiro de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, a servidora **MARIA JOSÉ EVANGELISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1833-1, portadora da cédula de Identidade nº 6545463 SSP/PE e CPF nº 611.300.444-91, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:60082B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2017 - RIVANI MOURA DE REZENDE

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 096/2014, de 17 de março de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, a servidora **RIVANI MOURA DE REZENDE**, Agente Administrativo, matrícula nº 1489-1, portadora da cédula de Identidade nº 1.535.888 SSP/PE e CPF nº 360.604.454-20, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:172C7A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2017 - JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE GÓIS

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 021/2014, de 03 de janeiro de 2014, que concedeu gratificação de 2/3 (dois terços) do seu salário base, ao servidor **JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE GÓIS**, Agente Administrativo, matrícula nº 1585-1, portador da cédula de Identidade nº 2.828.889 SSP/PE e CPF nº 403.187.104-04, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:6B343BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2017 - PEDRO GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 089, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 080/2014, de 21 de fevereiro de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, o servidor **PEDRO GOMES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2300-1, portador da cédula de Identidade nº 4.511.214 SSP/PE e CPF nº 866.992.884-15, residente nesta Cidade, Subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B0636D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2017 - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 090, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 0439/2013, de 22 de maio de 2013, que concedeu gratificação de 2/3 (dois terços) do seu salário base, a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo e Apoio Técnico Educacional, matrícula nº 1524-1, portadora da cédula de Identidade nº 1.484.891 SSP/PE e CPF nº 385.719.944-04, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:7BB58FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 091/2017 - DEJANGO ALVES DE SOUZA****PORTARIA Nº 091, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **DEJANGO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.669.064 SSP-PE, inscrito no CPF nº 993.319.004-06, residente na Rua Dona Corina Pereira nº 197, Redenção, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:B7AEDBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 092/2017 - CLAUDIO RAMALHO****PORTARIA Nº 092, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 0189/2014, de 12 de junho de 2014, que concedeu gratificação de 2/3 (dois terços) do seu salário base, ao servidor **CLAUDIO RAMALHO**, Vigilante, matrícula nº 1961-1, portador da cédula de Identidade nº 3.726.879 SSP/PE e CPF nº 693.243.104-10, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:430077AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 093/2017 - ABELARDO JOSÉ DE SOUZA ANDRADA****PORTARIA Nº 093, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 066/2014, de 03 de fevereiro de 2014, que concedeu gratificação de 2/3 (dois terços) do seu salário base, ao servidor **ABELARDO JOSÉ DE SOUZA ANDRADA**, Agente Administrativo de Apoio Técnico Educacional - ATE, matrícula nº 1724-1, portador da cédula de Identidade nº 3.100.697 SSP/PE e CPF nº 514.027.184-20, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:D4831FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 094/2017 - NOMEAR VALDEMIRA AMADOR DE GOIS****PORTARIA Nº 094, DE 02 DE JANEIRO 2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **VALDEMIRA AMADOR DE GOIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.348.701 SSP-PE, inscrito no CPF nº 763.465.284-91, residente na Rua Espiridião de Sá S/N, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de

CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8CDAB2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2017 - NOMEAR RAFAELLA CRISTYNA BARRETO CARVALHO

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **RAFAELLA CRISTYNA BARRETO CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.762.217 SDS-PE, inscrito no CPF nº 071.774.464-78, residente na Rua Dalila Andrade de Lima, nº 54, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:20F033C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2017 - RENATO GUERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 096, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **RENATO GUERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 8.034.699 SDS-PE, inscrito no CPF nº 080.552.174-75, nesta cidade, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D1CF5E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2017- RELOCAR HILDA DE SIQUEIRA SOUZA

PORTARIA Nº 097, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Relocar a Servidora **HILDA DE SIQUEIRA SOUZA**, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 3.148.049 SSP-PE, inscrita no CPF nº 484.976.904-78, nesta cidade, ficando a mesma lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:06BB1747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2017 - NOMEAR JOSE ALEXANDRE QUEIROZ SANTOS

PORTARIA Nº 098, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **JOSE ALEXANDRE QUEIROZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.289.480 SDS-PE, inscrito no CPF nº 104.778.114-00, residente na Rua Manoel Aleixo de Souza, nº 984, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:6A67665D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2017 - NOMEAR JANAILSON ALVES DO AMARAL

PORTARIA Nº 099, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **JANAILSON ALVES DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.621 SDS-PE, inscrito no CPF nº 041.119.644-86, residente na Rua 02, nº 236 A, Cohab , nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5FDEC84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2017 - NOMEAR GERLENILSON SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **GERLENILSON SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.692.798 SDS-PE, inscrito no CPF nº 058.029.004-23, residente na Rua Luiz Epaminondas, nº 440, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS DA SECRETARIA DA FAZENDA**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:76C97529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2017 - NOMEAR ADAILTON PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ADAILTON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.883.564 SSP-PE, inscrito no CPF nº 367.611.174-53, residente na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 233, Rodoviária , nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:2B1C764B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2017 - ALYSSON RICARDO GOIS CAMPOS

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ALYSSON RICARDO GOIS CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.229.011 SSP-PE, inscrito no CPF nº 007.468.244-08, residente na Rua Flor de Liz, nº 158, Mandacarú II , nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FF5A43C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2017 - NOMEAR ANDRÉ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo

81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ANDRÉ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.828.015 SSP-PE, inscrito no CPF nº 041.081.494-67, residente na Rua Comercio, nº 303, Ingá, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:5D94797D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2017 - JOSÉ COSMO VIEIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **JOSÉ COSMO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.477.042 SDS-PE, inscrito no CPF nº 116.973.474-01, residente na Av. Presidente Kenendy, nº 288, Pindoba, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:9AA39C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2017 - NOMEAR WESLEY ROBSON REMÍGIO DE MOURA

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **WESLEY ROBSON REMÍGIO DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.978.044 SDS-PE, inscrito no CPF nº 036.737.594-00, residente na Rua Aurea Eponina Freire, nº 453, Renascer, nesta cidade, para exercer o Cargo

de **CHEFE DE DIVISÃO DE GUARDA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:1AC27575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2017 - NOMEAR ALAN TENORIO DE MELO

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ALAN TENORIO DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.860.380 SDS-PE, inscrito no CPF nº 083.655.224-54, residente na Praça Francisco Domingos de Rezende, nº 132, Quitimbu, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA TESOUREARIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:26B7877B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2017 - NOMEAR ÁLISSON RODOLFO ALVES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ÁLISSON RODOLFO ALVES MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.454.861 SDS-PE, inscrito no CPF nº 102.944.384-08, residente na Rua Antonio José de Moura, nº 94, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:46FC1CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2017 - NOMEAR JOÃO BEZERRA DO AMARAL

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **JOÃO BEZERRA DO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.469.178 SDS-PE, inscrito no CPF nº 294.633.004-49, residente no Sítio Lagoinha nº 950, zona rural, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ABATEDOUROS, MERCADOS, FEIRAS E AÇOUGUES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C6C34041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2017 - NOMEAR SEVERINO BEZERRA QUEIROZ

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **SEVERINO BEZERRA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 781.745 SDS-PE, inscrito no CPF nº 053.325.754-91, residente na Rua Ozório Benício de Queiroz, nº 157, Macambira, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E RODOVIAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0527AB73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2017 - JOSÉ AIRTON PORFÍRIO FERREIRA

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 263/2014, de 03 de novembro de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, o servidor **JOSÉ AIRTON PORFÍRIO FERREIRA**, Pedreiro, matrícula nº 574-1, portador da cédula de Identidade nº 5725760 SSP/PE e CPF nº 042.414.314-37, residente nesta Cidade, Subordinado a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5C7893FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2017 - NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

PORTARIA nº 112, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse público em, eventualmente, desapropriar imóveis urbanos ou rurais no âmbito do Município de Custódia,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tais imóveis, para fins de indenização,

RESOLVE

NOMEAR uma Comissão de Avaliação Permanente, composta dos servidores **Manoel Messias de Souza**, Matrícula nº 1310-2; **Marlone Jobson Pereira Duarte**, Matrícula nº 0240-1; **Francisco Adilson de Lima Leal**, Matrícula nº 6332 para, sob a presidência do primeiro, caso necessário, avaliar os imóveis urbanos ou rurais situados no Município de Custódia.

Gabinete do Prefeito de Custódia, 02 de janeiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:BE4BAA81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2017 - CONCEDER RETORNO MAGNO
JOSÉ DE MENDONÇA QUEIROZ**

PORTARIA Nº 114, 04 DE DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno as atividades ao Servidor **MAGNO JOSÉ DE MENDONÇA QUEIROZ**, Digitador, portador da Cédula de Identidade nº 7.227.930 SSP-PE, inscrito no CPF nº 059.033.024-16, nesta cidade, ficando o mesmo lotado no **COLEGIO MUNICIPAL ERNESTO QUEIROZ**, subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:72503B45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2017- CONCEDER O RETORNO CARLOS
ALBERTO ALVES DE LIMA**

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno às atividades do Servidor **CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA**, Professor, matrícula nº 2163, portador da Cédula de Identidade nº 3.209.393 SSP-PE, inscrito no CPF nº 764.520.694-20, residente nesta cidade, o mesmo encontrava-se em licença sem vencimento conforme portaria nº 135/2015, ficando lotado no Colégio Municipal Ernesto Queiroz, Subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8F4E51BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2017 - CONCEDER LICENÇA SEM
VENCIMENTOS MARIA JOSÉ NERES MAIA**

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos a servidora **MARIA JOSÉ NERES MAIA**, matrícula nº 509-1, portadora da cédula de identidade nº 32407283-1 SSP/SP e do CPF nº 039.948.974-67, Auxiliar de Serviços Gerais, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1D65F4A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2017 - CONCEDER RETORNO AS
ATIVIDADES MARCOS ANTÔNIO VIEIRA**

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno às atividades do Servidor **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA**, Gari, portador da Cédula de Identidade nº 5.325.556 SSP-PE, inscrito no CPF nº 031.363.774-19, residente nesta cidade, o mesmo encontrava-se em licença sem vencimento conforme portaria nº 1100/2012, ficando Subordinado a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3FA7C262

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2017 - CONCEDER FERIAS MAURA
LOPES GOUVEIA SANTOS**

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a Servidora **MAURA LOPES GOUVEIA SANTOS**, matrícula nº 1271-1, Portadora da Cédula de Identidade nº 35.747.271-8 SSP/SP e do CPF nº 227.110.154-91, Agente Administrativo, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FB839B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2017 - CONCEDER O RETORNO AS
ATIVIDADES ALANE GOUVEIA DOS SANTOS LOURENÇO

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno às atividades da Servidora **ALANE GOUVEIA DOS SANTOS LOURENÇO**, portadora da cédula de Identidade nº 7.480.628 SDS-PE, inscrita no CPF nº 065.303.884-43, Enfermeira Chefe, residente nesta cidade, a mesma encontrava-se em licença sem vencimento conforme portaria nº 240/2014, ficando Subordinada a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:373647DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2017 - CONCEDER O RETORNO AILTON
MONTEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 120, 11 DE DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno as atividades ao Servidor **AILTON MONTEIRO DA SILVA**, Motorista, portador da Cédula de Identidade nº 2200116 SSP-PE, inscrito no CPF nº 294.416.764-20, nesta cidade, ficando o mesmo lotado na **UNIDADE MISTA ELIZABETE BARBOSA**, subordinado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0FE0E833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2017 - RELOCAR A SERVIDORA
MARINALVA MARIA MIGUEL DE MELO

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Relocar a Servidora **MARINALVA MARIA MIGUEL DE MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 5078796 SSP-PE, inscrita no CPF nº 020.629.484-09, nesta cidade, ficando a mesma lotada na **ESCOLA MUNICIPAL JANAINA MERCIA FREIRE SILVA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5AEB9924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2017- CONCEDER ENQUADRAMENTO A
SERVIDORA ANA TÉRCIA SOUZA SANTANA

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe “F” do Nível III do PCCR a Servidora **ANA TÉRCIA SOUZA SANTANA**, matrícula nº 1890-1, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.490.772 SSP/PE e do CPF nº 643.557.564-91, Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AB6A6BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2017 - MAUBA BETÂNIA RODRIGUES DE MORAIS

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria 611/2016, de 26 de dezembro de 2016, que concedeu aposentadoria a servidora **MAUBA BETÂNIA RODRIGUES DE MORAIS**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, matrícula nº 1859-1, portadora da cédula de Identidade nº 3.589.986 SDS/PE e CPF nº 632.713.704-00, residente na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 27, Rodoviária, Custódia/PE, em acolhimento ao Ofício nº 005/2017 do Instituto de Previdência Municipal de Custódia- CUSTOPREV juntamente com o parecer Jurídico e referendado pela Procuradoria Jurídica do Município, ambos relatando a impossibilidade de aposentar a servidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5306B2A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124 - CONCEDER ENQUADRAMENTO TERTULINA APARECIDA BENÍCIO NÓBREGA SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe “E” do PCCR a Servidora **TERTULINA APARECIDA BENÍCIO NÓBREGA SILVA**, matrícula nº 1959-1, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.279.787 SSP/PE e do CPF nº 639.239.414-68, Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:25832B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2017- CONCEDER ENQUADRAMENTO A SERVIDORA MARIA MARGARETE CORDEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe “C” do PCCR a Servidora **MARIA MARGARETE CORDEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1826-1, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.028.904 SSP/PE e do CPF nº 608.751.274-87, Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3B150E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2017- RELOCAR O SERVIDOR GIOVÂNIO RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Relocar o Servidor **GIOVÂNIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1756-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.279.795 SSP-PE, inscrito no CPF nº 531.226.584-53, residente nesta cidade, para exercer a função de Fiscal de Serviços Urbanos, ficando o mesmo lotado no Setor de Tributação, subordinado a Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4BD2931D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2017 - LOCALIZAR O SERVIDOR DANIEL GONÇALVES CORREIA

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Localizar o Servidor **DANIEL GONÇALVES CORREIA**, brasileiro, casado, Vigilante, Matrícula nº 678, portador da Cédula de Identidade nº 6.917.934 SSP-PE, inscrito no CPF nº 049.341.074-01, nesta cidade, o mesmo ficando localizado na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA**, subordinada a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:5938E563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2017 - EXONERAR SAGRES MÓDULO CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA Nº 137, de 26 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo, antigo representante desta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade- SAGRES Módulo Controlador Interno dos Órgãos Jurisdicionais.

JOSÉ CHARLES DE CARVALHO SILVA -Servidor- Gerenciador

CPF nº **115.069.128-00**

Endereço: Travessa Inocência Lima, nº 08, Rodoviária Custódia/PE CEP: 56640-000

e-mail:

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS

Prefeito

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:F1DB0F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2017 - EXONERAR SAGRES MÓDULO PROCESSO ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 138, de 26 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo, antigo representante desta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da

Gestão de Recursos da Sociedade- SAGRES Módulo Processo Eletrônico do TCE-PE (ETCEPE)

CARLA NATALIA DA SILVA -Servidor- Gerenciador

CPF nº **07427622464**

Endereço: Rua Vereador Joaquim Pereira, nº 516, Mandacaru Custódia/PE CEP: 56640-000

e-mail:

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS

Prefeito

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:37C6ED5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2017 - EXONERAR SAGRES MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PORTARIA Nº 139, de 26 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo, antigo representante desta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade- SAGRES Módulo Execução Orçamentaria e Financeira (EOF)

MARILECIA FERREIRA DE MELO -Servidor- Gerenciador

CPF nº **07286367439**

Endereço: Rua Antônio José de Moura, nº 125, Centro Custódia/PE CEP: 56640-000

e-mail:

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS

Prefeito

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:D19094F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2017 - EXONERAR SAGRES MÓDULO LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 140, de 26 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo, antigo representante desta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade- SAGRES Módulo Licitações e Contratos (LICON)

LINALDO GOMES DOS SANTOS FILHO - Servidor- Gerenciador

CPF nº **03932076419**

Endereço: Rua José Estrela, nº 55, Centro

Custódia/PE CEP: 56640-000

e-mail:

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS

Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:229DD35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2017 - EXONERAR SAGRES MÓDULO
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 141, de 26 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo, antigo representante desta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade- SAGRES Módulo Licitações e Contratos (LICON)

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO- Servidor- Gerenciador
CPF nº **04057832483**

Endereço: Rua José Cristovam da Silva, nº 200, Apt. 202, Centro Custódia/PE CEP: 56640-000
e-mail:

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS

Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7751743A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2017- NOMEAR O SERVIDOR GIOVÂNIO
RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **GIOVÂNIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.279.795 SSP-PE, inscrito no CPF nº 531.226.584-53, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1ECF9B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2017- GISÉLIA AMARAL DE SOUZA

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 108/2014, de 11 de abril de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, a servidora **GISÉLIA AMARAL DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1777-1, portadora da cédula de Identidade nº 677.177 SSP/AL e CPF nº 572.652.674-00, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D84F5234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2017- TEREZINHA NOGUEIRA NUNES

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 047/2014, de 21 de janeiro de 2014, que concedeu gratificação de 1/3 (um terço) do seu salário base, a servidora **TEREZINHA NOGUEIRA NUNES**, Recepcionista, matrícula nº 1246, portadora da cédula de Identidade nº 1.625.459 SSP/PE e CPF nº 211.316.005-68, residente nesta Cidade, Subordinada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CF4D3A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2017- CONCEDER FERIAS MARIA DO
SOCORRO LOPES DE REZENDE

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES DE REZENDE**, matrícula nº 2440-1, Operária, portadora da Cédula de Identidade nº 4713164 SSP/PE e do CPF nº 945.200.464-91, subordinada a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:ED2BC9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2017- RELOCAR O SERVIDOR MANOEL MEDEIROS DE LIMA

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JANEIRO 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Relocar o Servidor **MANOEL MEDEIROS DE LIMA**, Motorista, matrícula nº 1791-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.067.294 SSP/PE, inscrito no CPF nº 523.992.084-34, residente nesta cidade, ficando o mesmo lotado na Secretaria Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:07322464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2017 -RELOCAR O SERVIDOR PAULO SÉRGIO BERNARDO DA SILVA

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE JANEIRO 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o Servidor **PAULO SÉRGIO BERNARDO DA SILVA**, vigilante, matrícula nº 1641-1, portador da Cédula de Identidade nº 2.990.222 SSP/PE, inscrito no CPF nº 447.461.304-00, residente nesta cidade, ficando o mesmo lotado na Secretaria Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:80B56A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2017- CONCEDER FERIAS SERLEIDE RABELO GOIS

PORTARIA nº 151 de 30 de Janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a Servidora **SERLEIDE RABELO GOIS**, Atendente de Enfermagem, subordinada a Secretaria de Saúde, deste município, portadora da cédula de identidade nº 2.958.928 SSP/PE e do CPF nº 447.278.604-49.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:C4C067FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2017- COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA PATRICIA RODRIGUES PINTO LOPES MACEDO

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE JANEIRO 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990, c/c Art. 3º (parágrafo 2º), 8º e 10 da Lei Municipal nº 179/73, de 07.08.73.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição da Câmara de Vereadores de Custódia, a Servidora **PATRICIA RODRIGUES PINTO LOPES MACEDO**, Professora Readaptada, matrícula nº 2277-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.511.248 SSP/PE, inscrita no CPF nº 863.480.434-87, residente nesta cidade, ficando a mesma com Vínculo na Secretaria Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:9489B2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2017- NOMEAR MARLONE JOBSON PEREIRA DUARTE

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **MARLONE JOBSON PEREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.038.200 SDS-PE, inscrito no CPF nº 075.192.274-99, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:2910409C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2017- NOMEAR JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 155/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação da junta médica oficial do município e de médicos para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades trabalhistas”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os médicos **Dr. ANTENOR GALINDO LIMA**, inscrito no CRM 10369/PE, **Dr. DENISSON EMANOEL DE SOUZA MONTEIRO**, CRM 006487/AL, e **Dr. ANTÔNIO RENNAN PINTO II**, CRM 20182/PE, para compor a junta médica oficial do município, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais.

§ 1º Nomear o Dr. **ANTENOR GALINDO LIMA**, como médico homologador dos atestados que gerem afastamento de até 15 dias, e na sua ausência o Dr. **DENISSON EMANOEL DE SOUZA MONTEIRO**.

§ 2º Nomear também o Médico, Dr. **RENATO SIQUEIRA ROCHA**, CRM 23599/PE, como suplente, para suprir ausência de qualquer membro nomeado neste artigo.

§ 3º Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo até 72 horas após ter recebido do médico do paciente,

receituário ou atestado, para que seja procedido seus efeitos legais junto à Junta Médica nomeada para este fim.

§ 4º Caso o Servidor não apresente no prazo pré-fixado no Parágrafo Terceiro ou não procure a Junta acima nomeada para a homologação, o atestado ou licença terão seus efeitos negados diante das ações trabalhistas, ficando no prejuízo de seus vencimentos, os dias não trabalhados.

§ 5º Nesse atestado deverá constar somente o CID-10, em que o médico da homologação possa julgar, ficando a critério da junta de homologação a concessão ou não de sua aprovação.

§ 6º A declaração de comparecimento somente abonará o período em que o servidor passara por consulta, cuidados médicos ou acompanhamento, cabendo ao mesmo apresentar-se no local de trabalho no período anterior ou posterior ao comparecimento declarado. I - Deverá ser homologado todo atestado a partir de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:D9F77DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2017- NOMEAR JURACIR PEREIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **JURACIR PEREIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.628.918 SSP-PE, inscrito no CPF nº 385.775.004-97, matrícula nº 1549, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

Secretário de Administração

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:09076889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2017- RELOCAR A SERVIDORA ELIZETE TENÓRIO

PORTARIA Nº 157, DE 30 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Relocar a Servidora **ELIZETE TENÓRIO**, Professora Readaptada, matrícula nº 1426, portadora da Cédula de Identidade nº 1.919.586 SSP-PE, inscrita no CPF nº 318.502.944-53, nesta cidade, ficando a mesma a partir do dia 01-02-2017, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL ANILOFIO FEITOSA**, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:6F0A3852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2017- EXONERAR SAGRES MÓDULO
CADASTRO DE UNIDADES JURISDICIONADAS

PORTARIA Nº 158, de 30 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo, antigo representante desta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade- SAGRES Módulo Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ):

Cristiano Teixeira Dantas –Servidor - Gerenciador
CPF nº 86764802491
Endereço: Rua Gomes de Oliveira, nº 80, Centro
Custódia/PE CEP: 56640-000
e-mail:
cristiano@custodia.br.gov.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:DE9399B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2017- RELOCAR A SERVIDORA
MARLUCE SEVERINA EVANGELISTA

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Relocar a Servidora **MARLUCE SEVERINA EVANGELISTA**, Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade nº 2.779.824 SSP-PE, matrícula nº 1480, inscrita no CPF nº 351.778.614-49, nesta cidade, ficando a mesma lotada na **UNIDADE MISTA ELISABETH BARBOSA - UMEB**, subordinada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:763476A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2017- DETERMINAR QUE A SERVIDORA
RISONEIDE SOARES DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Servidora **RISONEIDE SOARES DE SIQUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 4961502 SSP-PE, inscrita no CPF nº 993.288.444-87, residente nesta cidade, retorne imediatamente ao exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9C8EF4CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA
DE PREÇOS Nº 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -
SEINFRO

PROC. CPL Nº. 028/2017. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de manutenção com fornecimento de materiais da iluminação Pública para o Município de Escada/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação - CPL após analisar a regularidade das propostas de preços apresentadas, declarou a licitante **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº. **13.753.226/0001-05** vencedora do certame, com a proposta de preços no valor de **R\$ 535.547,88** (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Escada (PE), 17 de Outubro de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:B636DB85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 057/2017

EMENTA: Regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse em projeto de Parceria Público-Privadas para a concessão do serviço de iluminação pública, no âmbito do Município de Escada conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.387/2014.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

O PREFEITO DE ESCADA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, no art. 3º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, no artigo 67, IX da Lei Orgânica e, no artigo 1º e art. 10 da Lei Municipal nº 2.387/2014.

DECRETA

Art. 1º - O Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI tem por objetivo orientar a participação de interessados na estruturação de projeto de parceria público-privada - PPP, sob a forma de concessão, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo, nos termos dispostos neste Decreto e na Lei Municipal nº 2.387/2014.

Art. 2º - Considera-se PMI o procedimento a ser instituído pela Administração Pública Municipal, por intermédio do qual poderão ser obtidos estudos, tais como levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas ou pareceres, necessários à realização do projeto de parceria público-privada - PPP, para a concessão de serviço de iluminação pública no Município de Escada.

Art. 3º - Poderá fazer uso do PMI a Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS do Município de Escada em alternativa à realização das ações previstas no art. 2º com recursos próprios ou contratados.

Art. 4º - O PMI será iniciado mediante solicitação da Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS, a qual serão juntados:

- demonstração do interesse público na realização dos serviços que deveriam ser licitados;
- estudos preliminares, que permitam a apreciação técnica do procedimento no que concerne a custos, benefícios, prazos e viabilidade;
- previsão de impacto orçamentário do PMI e dos contratos de consultoria necessários à análise e eventual estruturação final dos projetos necessários à modelagem do objeto da concessão;
- minuta de instrumento convocatório, incluindo roteiro detalhado dos documentos a serem produzidos pelos interessados autorizados e critérios objetivos de pontuação para a seleção dos estudos de que trata o art. 2º deste Decreto e demais elementos que se façam necessários.

Art. 5º - Caberá à Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS, mediante a adoção dos critérios previstos no instrumento convocatório, apreciar o(s) estudo(s) apresentado(s) ao final do PMI, remetendo sua avaliação ao Poder Executivo para homologação.

§ 1º - Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS poderá solicitar a contratação, através da estrutura organizacional e orçamentária da pasta, de consultoria(s) especializada(s) para assessoramento na análise de itens ou propostas específicas, bem

como na definição e estruturação do projeto final derivado do procedimento.

§ 2º - Na hipótese do resultado final do PMI indicar a estruturação ou modelagem do projeto sob a forma de parceria público-provada - PPP, nas modalidades de concessão e/ou permissão patrocinada ou administrativa, o processo deverá ser encaminhado pelo Titular Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS ao Poder Executivo que adotará as providências previstas em lei.

§ 3º - Na hipótese do resultado final do PMI indicar uma estruturação ou modelagem do projeto sob a forma de concessão comum ou permissão, o processo deverá ser encaminhado pela Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS ao Poder Executivo que decidirá sobre a aprovação da proposta e adoção das providências cabíveis.

Art. 6º - Os estudos de que trata o art. 2º deste Decreto poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes à concessão de que trata o PMI.

§ 1º - A realização do PMI pela Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS não implicará necessariamente a abertura de processo licitatório.

§ 2º - A efetivação de eventual processo licitatório não estará condicionada à utilização das informações obtidas por meio do PMI.

§ 3º - Os direitos autorais sobre os estudos de que trata o art. 2º deste Decreto, salvo disposição em contrário prevista no instrumento de solicitação de manifestação de interesse, serão cedidos incondicionalmente pelo interessado participante ao Município de Escada.

§ 4º - A utilização dos elementos obtidos com o PMI não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao interessado participante em eventual processo licitatório posterior.

Art. 7º - O PMI terá início, por decisão do Poder Executivo, conforme o caso, com a publicação no Diário Oficial dos Municípios, pela Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS, com a indicação do objeto e do seu escopo, dos prazos para apresentação de manifestação de interesse e para realização do procedimento, dos critérios objetivos de pontuação para seleção dos estudos de que trata o art. 2º deste Decreto, na qual estarão disponíveis as demais normas e condições definidas, consolidadas no instrumento de solicitação.

Parágrafo único - O aviso do PMI deverá fixar prazo nunca inferior a 45 (quarenta e cinco) dias para início do termo inicial da apresentação dos estudos.

Art. 8º - Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, nacionais ou estrangeiras, estas últimas nos limites legais.

Parágrafo único - A participação em grupo de pessoa jurídica será feita na forma de consórcio.

Art. 9º - A contribuição para o PMI não impedirá a participação, direta ou indireta, dos autores ou patrocinadores dos estudos e demais elementos solicitados pelo procedimento na eventual licitação ou execução dos serviços dele derivados.

Parágrafo único - Considera-se patrocinador, para fins deste Decreto, a pessoa, física ou jurídica, que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para o custeio da elaboração dos estudos e demais elementos solicitados pelo PMI.

Art. 10 - Os interessados em participar do PMI deverão apresentar, no prazo e endereço definidos pelo aviso citado no art. 7º, mediante protocolo, manifestação de interesse contendo as seguintes informações: declaração de interesse, nome ou razão social, endereço, responsáveis perante a Administração Pública Municipal, e, no caso

de consórcio, adicionalmente, manifestação de intento de sua formação, incluindo indicação de empresa ou instituição líder.

Art. 11- Caberá à entidade ou órgão solicitante, após exame da documentação entregue, expedir Termo de Autorização, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, indicando os interessados que estarão autorizados a iniciar as atividades definidas pelo PMI.

Art. 12- Até 10 (dez) dias úteis antes do término do prazo para a apresentação dos estudos e demais elementos solicitados, deverá ser assegurado aos interessados autorizados solicitar informações por escrito a respeito do PMI.

Parágrafo único - As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pela Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS por escrito, em até 3 (três) dias úteis do recebimento, pelo meio indicado no instrumento de solicitação de manifestação de interesse.

Art. 13 - A Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS, a seu critério, poderá realizar sessão pública destinada a apresentar informações ou características do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações dos interessados.

§ 1º - A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública de que trata o caput deste artigo, sem prejuízo de outros meios, deverá ser efetuada pelo órgão ou entidade solicitante no Diário Oficial dos Municípios até 5 (cinco) dias antes da sua realização.

§ 2º - A sessão de que trata o caput deste artigo não se confunde, nem substitui a realização de audiências ou consultas públicas exigidas nas demais normas da legislação e pertinentes ao eventual processo licitatório originado pelo PMI.

Art. 14- Os interessados autorizados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo Município de Escada, salvo disposição expressa em contrário.

§ 1º - Quando expressamente previstas no PMI hipóteses de ressarcimento, reembolso, indenização ou remuneração, deverão ser observadas as normas da legislação pertinente.

§ 2º - É admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes das hipóteses previstas no § 1º ao futuro concessionário do projeto de iluminação pública derivado do PMI, observados os termos e condições do instrumento de solicitação de manifestação de interesse, bem como as disposições definidas pela legislação em vigor.

Art. 15- A Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS poderá, a seu critério e a qualquer tempo:

- solicitar dos interessados autorizados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;
- modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do PMI;
- considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMI.

Art. 16- Os estudos e outros elementos demandados pelo PMI deverão ser sempre entregues, no prazo fixado e mediante protocolo, em meios impresso e digital.

Parágrafo único - Não serão aceitos arquivos gravados de modo a impedir a edição ou o acesso integral ao conteúdo.

Art. 17- A avaliação e seleção dos estudos ou outros tipos de investigação a serem utilizados, parcial ou integralmente, para a

estruturação do projeto final a ser submetido a eventual processo licitatório serão realizadas segundo os seguintes critérios:

- consistência de dados e informações utilizadas;
- adoção de melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes;
- compatibilidade com a legislação em vigor;
- análise comparativa de custo e benefício dos projetos propostos com soluções alternativas;
- análise comparativa de impactos ambientais e paisagísticos provocados pelos empreendimentos em relação a soluções alternativas;
- razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando estudos e projetos similares.

Art. 18- Os critérios específicos de pontuação a serem considerados na avaliação dos estudos e demais documentos apresentados serão definidos no PMI.

Art. 19- Concluída a seleção integral ou parcial de estudos ou outros tipos de investigação, na hipótese de previsão de ressarcimento, os valores indicados pelos participantes autorizados para os subsídios que tiverem sido selecionados serão analisados pela Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS.

§ 1º - Caso se conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com aqueles usualmente praticados na elaboração de estudos ou projetos similares, o Titular da Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS deverá arbitrar o montante nominal para o eventual ressarcimento, respeitado o teto global estabelecido no instrumento convocatório.

§ 2º - Os valores aprovados poderão ser atualizados monetariamente, com base em índice de correção e contagem de prazo definidos, previamente, no instrumento convocatório do PMI.

Art. 20- A avaliação e seleção, integral ou parcial, de estudos ou outros tipos de investigação, bem como os respectivos valores de eventuais ressarcimentos, poderão ser objeto de recursos na esfera administrativa quanto ao seu mérito, através de petição dirigida ao Titular da Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS

Parágrafo único - Os pedidos de reconsideração porventura interpostos deverão ser protocolados junto à Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores à publicação do resultado da seleção e serão examinados pelo Secretário no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores ao seu protocolo.

Art. 21- Para fins de estruturação do projeto final a ser submetido a eventual processo licitatório, a Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos - SIS deverá consolidar as informações obtidas através do PMI, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo de informações obtidas junto a outras entidades e a consultores externos eventualmente contratados para esse fim.

Art. 22º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 17 de outubro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B25780A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº
020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de maio de 1994. RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS. ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa: **GERALDO SOBREIRA DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.643/0001-00, no valor global de **R\$ 426.260,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu-PE, 16 de outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9411E93D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2017

CONTRATO Nº 403/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: GERALDO SOBREIRA DE LIMA – ME, CNPJ: 10.750.176/0001-14, Valor: R\$ 426.260,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais), Vigência: 31/12/2017 ou até esgotar-se o fornecimento dos itens, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 16/10/2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:94F0C88F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº
079/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 079/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o objeto do Processo de Licitação nº 079/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

PERMANENTE DE ESCRITÓRIO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, na forma a seguir: CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME, CNPJ Nº 10.993.648/0001-60, Situada à Rua Santa Terezinha, 218, Centro, Moreilândia-PE, CEP.: 56.150-000, Valor da proposta: R\$ 195.994,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Que esta HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 16 de outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B0757041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, Contratada: CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME, CNPJ Nº 10.993.648/0001-60, Valor dos itens vencedores: R\$ 499.010,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Dez Reais). Vigência: Até 31/12/2017, data de assinatura: 16/10/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:45EABC46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados que realizara o Processo Administrativo nº 082/2107 – Pregão Presencial nº 057/2017 – Tipo Menor Preço por lote (lote único). **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Objeto: Fornecimento parcelado de Faldas descartáveis de diversos tipos, destinadas para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta-PE. Sessão dia 01/11/2017 às 9h30m. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados pelos interessados na CPL no seguinte endereço: Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro em Floresta – PE, no horário das 8h30m às 12h00m dos dias úteis. Estimativa R\$ **78.950,00 –**

BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:43A92D9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
042/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
REPUBLICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 016/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se reaberto o Processo Licitatório nº 042/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017, para Contratação de Empresa para prestar e executar os serviços limpeza urbana do município de Frei Miguelinho, conforme valor estimado do projeto básico. Valor: R\$ 4.143.292,64. Ficando definido data e local da sessão: 17/11/2017, às 10:00hs, no Auditório da Sec. de Ação Social – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 17 de Outubro de 2017

AUGUSTO CÉSAR P. DO NASCIMENTO
CPL.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:957DA492

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 –
PL Nº 086/2017**

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 06 de novembro de 2017, às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 66.400,00. LOCAL: Rua Heitor Araújo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. CEP: 55530 –000. EDITAL à disposição dos interessados através de solicitação por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 17 de outubro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:715EF4EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 –
PL Nº 085/2017**

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA TRAVESSA LUIZ RODOLFO, Nº 36, BAIRRO SANTA MARIA, MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 06 de novembro de 2017, às 08:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 156.155,35. LOCAL: Rua Heitor Araújo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. CEP: 55530 –000. EDITAL à disposição dos interessados através de solicitação por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 17 de outubro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente
Pregoeira da CP

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:16A478B8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 474/2017. - PAD - MARIA CRISTINA DO
NASCIMENTO**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível lesão aos cofres públicos, em face da servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora apresentou comunicado do INSS em que constava a informação de que seu pedido de auxílio-doença fora indeferido;

CONSIDERANDO, que diante da negativa administrativa apresentada, a servidora permaneceu na folha de pagamento, a fim de receber sua remuneração;

CONSIDERANDO, que posteriormente a Administração tomou conhecimento de que o benefício solicitado foi devidamente deferido administrativa à época do requerimento;

CONSIDERANDO, que há indícios de que a servidora recebeu indevidamente sua remuneração;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, para apurar se houve lesão aos cofres públicos.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 11 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4BC996D3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 476/2017. - PAD - JOSÉ AMARO DE LIMA
CONSTANTINO**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para acumulação indevida de cargos públicos, em face do servidor JOSÉ AMARO DE LIMA CONSTANTINO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda a acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **JOSÉ AMARO DE LIMA CONSTANTINO**, para apurar se há acumulação indevida de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 11 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:186A38B5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 475/2017. - PAD - JULIANO CLEITON SOUZA CRISPIM

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para acumulação indevida de cargos públicos, em face do servidor JULIANO CLEITON SOUZA CRISPIM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda a acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **JULIANO CLEITON SOUZA CRISPIM**, para apurar se há acumulação indevida de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 11 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C2AAC172

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 477/2017 - FÉRIAS - IVANEIDE GOMES DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora IVANEIDE GOMES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para **IVANEIDE GOMES DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 056022, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria ,a partir do dia 16 de outubro de 2017 .

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 16 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:411FD448

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 478/2017 - EXONERAÇÃO - ROBSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Exonera o servidor municipal ROBSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **ROBSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO –CCS2, portaria 419/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 17 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B76EE5E8

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 479/2017 - EXONERAÇÃO - GUTEMBERG MURILO SILVA DE OLIVEIRA

Exonera o servidor municipal GUTEMBERG MURILO SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de

SECRETÁRIO ADJUNTO DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **GUTEMBERG MURILO SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO- CCS2**, portaria 127/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 17 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:47D372DE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 480/2017 - EXONERAÇÃO - JOSÉ RAIMUNDO BARRETO CONCEIÇÃO

Exonera o servidor municipal **JOSÉ RAIMUNDO BARRETO CONCEIÇÃO**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **JOSÉ RAIMUNDO BARRETO CONCEIÇÃO**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA- CCS2**, portaria 305/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 17 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:989CC5EA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 481/2017 - EXONERAÇÃO - JACIARA GUERRA BARRETO

Exonera a servidora municipal **JACIARA GUERRA BARRETO**, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA FAZENDA**, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a servidora municipal **JACIARA GUERRA BARRETO**, do cargo **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA FAZENDA - CCS2**, portaria 126/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 17 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:5EEC13EF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 482/2017 - LICENÇA GESTAÇÃO - ELIZABETE BESERRA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença Gestação para a servidora **ELIZABETE BESERRA DA SILVA**.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao benefício de Licença Gestação na forma prevista no Art.85 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Gestação a servidora **ELIZABETE BESERRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702.554, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 85, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 17 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:8333B663

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº006/2017**

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do Processo Licitatório nº061/2017 contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GARANHUNS/PE**, na zona rural de Garanhuns – PE. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, constatou-se que a licitante: **A B L Engenharia Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.654.704/0001-88, não atendeu aos requisitos editalícios, motivo pelo qual foi declarada **INABILITADA**. A licitante: **Empresa de Engenharia Sanitária e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 07.916.655/0001-53, atende às exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** e, portanto apta a participar da segunda fase deste certame. É concedido

o prazo de **05(cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **15:00h** (Horário de Brasília) do dia **25 de Outubro de 2017**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 10:30h (Horário de Brasília) do dia **26 de Outubro de 2017**, hora e data para abertura da proposta de preços.

Garanhuns 17 de Outubro de 2017.

JORGE VELOSO DOS SANTOS

Presidente em Exercício da CPL.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26C165EB

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000151/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe B, Referência 02, Matrícula Funcional nº 10953, portadora do RG nº 6722626 SDS/PE e CPF nº 048.414.934-25, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Setembro de 2017 até 11 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 11 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA91081C

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000149/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2252, portadora do RG nº 4731005 SDS/PE e CPF nº 843.958.424-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Setembro de 2017 até 13 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 13 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D60130B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

O Presidente da CPL, convoca os interessados para a realização de sessão visando a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no certame.

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico**, para **Manutenção de Logradouros Públicos**, em diversas localidades do espaço urbano e rural do Município de Iati, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Empresas Habilitadas: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ 05.545.366/0001-60, PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP, CNPJ 23.392.263/0001-99 E IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 19.854.079/0001-46.

A sessão de abertura das propostas será realizada, no dia: 20 de outubro de 2017 às 11:00h.

Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro – Iati – PE, CEP: 55.345-000, ou pelo Fone-fax (87) 3786-1096, ou no e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:

José Rubens Lima Costa
Código Identificador:55916F9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017**

PROCESSO Nº: 023/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2017.
CONTRATO Nº: 035/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATIPE.

CONTRATADO (A): PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS – ME.

CNPJ: Nº 09.433.327/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços constantes no memorial descritivo, para *utilização de gases medicinais*, com o fornecimento de material e mão de obra para instalação de rede canalizada em cobre CLASSE A, sem costura, para oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, interligando com uma central do tipo 2 + 2, para postos de consumo e a um posto de alarme, deverá ser elaborada de modo a garantir o fornecimento ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, dentro das normas do Ministério da Saúde.

VALOR: R\$ 28.784,13 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 11/10/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

Iati, 16 de outubro de 2017.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo

FMS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:2E98D892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 17/10/2017. Edição 1939. Código Identificador: 023E36B0.

Onde se lê:

CONTRATO Nº: 030/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATIPE.

CONTRATADO (A): PIRES CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LDTA - EPP.

CNPJ: Nº 23.392.263/0001-99.

Leia-se:

CONTRATO Nº: 034/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATIPE.

CONTRATADO (A): PIRES CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP.

CNPJ: Nº 23.392.263/0001-99.

Iati, 17 de outubro de 2017.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo

FMS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:29F438EC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

Processo Nº 197/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 029/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E OBRAS EM ALVENARIA, PINTURA, E HIDRÁULICA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. A Prefeitura Municipal de Igarassu vem por meio deste comunicar a todos os interessados que o processo descrito acima por motivos administrativos encontra – se adiado para o dia 10 de novembro de 2017 às 09:00.

Igarassu, 17 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.

Pregoeira da CPL I.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:9E907BDB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 382/2017 – GAB

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 0011/2017.

RESOLVE:

Conceder benefício de **Pensão por Morte, a contar de 14 de agosto de 2017** (data do óbito), em favor da Sra. ENILDA LOPES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.668.263 –SSP-PE e CPF nº 396.944.614-72, na condição de cônjuge supérstite, do ex-servidor público municipal, o Sr. ANTÔNIO ABEL DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 017, portador do CPF sob o nº 391.406.604-00 e RG nº 1.820.626/SSP-PE, cujo óbito se deu em 14/08/2017, de acordo com a Certidão de Óbito, acostada ao procedimento administrativo, nos termos do art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003).

Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 41 da Lei n.º245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2017 (data do óbito), revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO

Gerente de Previdência

FUNPREVI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas do benefício **Pensão por Morte, a contar de 14 de agosto de 2017** (data do óbito), em favor da Sra. ENILDA LOPES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.668.263 –SSP-PE e CPF nº 396.944.614-72, na condição de cônjuge supérstite, do ex-servidor público municipal, o

Sr. ANTÔNIO ABEL DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 017, portador do CPF sob o nº 391.406.604-00 e RG nº 1.820.626/SSP-PE, cujo óbito se deu em 14/08/2017, de acordo com a Certidão de Óbito, acostada ao procedimento administrativo, nos termos do art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003), percebendo a remuneração no importe de R\$1.046,63 (mil e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Composição da Remuneração do servidor ativo no cargo de Guarda Municipal, no mês anterior ao óbito:

Remuneração em julho/2017.....R\$1.046,63

Composição do Benefício Pensão por Morte:

Pensão por Morte.....R\$1.046,63 (mil e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Secretaria de Administração, 06 de setembro de 2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO

Secretária de Administração

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:FAF7D574

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2017 – GAB**

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 0010/2017.

RESOLVE:

Conceder benefício de **Pensão por Morte, a contar de 20 de agosto de 2017** (data do óbito), em favor Sr. ADALBERTO GONÇALVES DE MOURA, portador do RG nº 1.528.969 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.851.714-15, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. LUIZA BEZERRA DE MOURA, portadora do RG nº 2.658.012, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.674.814-15, outrora aposentada no cargo de Aux. De Serviços Gerais, cujo óbito ocorreu em 20 de agosto de 2017, conforme subscreeve, Certidão de Óbito, em anexo, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003).

Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 41 da Lei n.º245/2005

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a contar de 20 de agosto de 2017 (data do óbito), revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO

Gerente de Previdência
FUNPREVI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas do benefício **Pensão por Morte**, em favor Sr. ADALBERTO GONÇALVES DE MOURA, portador do RG nº 1.528.969 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.851.714-15, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. LUIZA BEZERRA DE MOURA, portadora do RG nº 2.658.012, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.674.814-15, outrora aposentada no cargo de Aux. De Serviços Gerais, cujo óbito ocorreu em 20 de agosto de 2017, conforme subscreeve, Certidão de Óbito em anexo, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), percebendo a remuneração no importe de R\$1.118,49 (mil, cento e onze reais e quarenta e nove centavos).

Composição dos proventos no mês anterior ao óbito:

Proventos em julho/2017.....R\$1.118,49

Composição do Benefício Pensão por Morte:

Pensão por Morte..... R\$1.118,49 (mil, cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Secretaria de Administração, 06 de setembro de 2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO

Secretária de Administração

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:588B257E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2017**

Do Objeto: locação de veículos de pequeno, médio, grande porte para atender as necessidades das Secretarias do município de Itaíba –PE, para execução e manutenção dos serviços básicos de Limpeza urbana, atendimento à Saúde municipal, Gestão Escolar, Infraestrutura do município, atendimento as famílias da zona rural com abastecimentos por carros pipas, atendimento e Assistência as famílias carentes do município.

Do Contratado: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ: 10.657.452/0001-02, Rua Prefeito Luís Souto Dourado nº 52, Bairro Severiano Moraes, CEP. 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R\$ R\$ 158.516,67 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), que será pago em parcela única até o décimo dia útil do mês subsequente.

Da justificativa: A dispensa de licitação para locação de veículos, acima citados, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para desenvolver as atividades das Secretarias mencionadas deste município, já que o mesmo não dispõe de frota própria e a necessidade da locação é de caráter emergencial.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Itaíba - PE, 05 de janeiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:89B96387

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2017**

A Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Secretário de Administração, datada de 04 de janeiro de 2017 e Termo de Dispensa nº 001/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso IV do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu dispensável a licitação que tem por objeto a locação de veículos de pequeno, médio, grande porte para atender as necessidades das Secretarias do município de Itaíba –PE, pertencentes ao Sr. VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ: 10.657.452/0001-02, Rua Prefeito Luís Souto Dourado nº 52, Bairro Severiano Moraes, CEP. 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ: 10.657.452/0001-02.

Itaíba - PE, 24 de janeiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:4B124F0D

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e realização do gerenciamento do transporte escolar do município de Itaíba, referente a 20 dias letivos do calendário escolar 2017, entre os meses de Fevereiro e Março, conforme calendário escolar.

Do Contratado:

Razão Social: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME.

Endereço: Avenida Prefeito Luís Souto Dourado, nº 52 – Bairro Severiano Moraes Filho – Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco

CNPJ nº 10.657.452/0001-02.

Responsável: Valdemir Lima Pimentel Júnior, inscrito no CPF nº 825.723.484-20 e RG nº 4.381.675 SSP/PE.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R\$ 241.438,80 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente a 20 (vinte) dias letivo, conforme calendário escolar.

Da Vigência: O presente contrato passará a vigorar da data de sua assinatura até 10 de março de 2017, a contar da data da ordem de serviço.

Da justificativa: A dispensa de licitação para locação de veículos para gerenciamento do transporte escolar do município de Itaíba, acima citados, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade em desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Educação deste município, já que a mesma não dispõe de frota própria e a necessidade da locação é de caráter emergencial.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Itaíba - PE, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:DBB87078

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2017

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Secretário de Educação, datada de 10 de fevereiro de 2017 e Termo de Dispensa nº 008/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso IV do art. 24 da Lei supra citada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços e realização do gerenciamento do transporte escolar do município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017**, conforme solicitação do Secretário de Educação, no valor diário de **R\$ 12.071,94 (doze mil setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, para contratação por um período de 20 (Vinte) dias letivo, perfazendo um **R\$ 241.438,80 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.657.452/0001-02**, com sede Avenida Prefeito Luís Souto Dourado, nº 52 – Bairro Severiano Moraes Filho – Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Itaíba, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:B382E0FB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da locação com montagem e operação da estrutura a ser utilizada no Evento Cultural denominado Festa de Nossa Senhora da Piedade da Cidade de Itapetim - PE - Edição 2017, que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 04/10/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Denilton Mandú de Oliveira - CNPJ: 08.833.798/0001-64; Romário José Nascimento Araújo ME - CNPJ: 10.614.676/0001-29. Às 09:00 horas do dia 17/10/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeiro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Denilton Mandú de Oliveira - Representante: Denilton Mandú de Oliveira, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 141 - Planalto - São José do Egito -, CPF nº 039.002.384-13, Carteira de Identidade nº 6279933 SSPPE; Romário José Nascimento Araújo ME - Representante: Romário José Nascimento Araújo, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Iii, 95 - Cohab - Custódia - PE, CPF nº 071.791.844-03, Carteira de Identidade nº 8304086 SDSPE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do

resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Denilton Mandú de Oliveira - Valor: R\$ 25.870,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

<i>LALANE BRITO DA SILVA</i>	<i>EDILENE DE SOUZA MACHADO</i>
<i>JANEIDE RAFAEL DE FONTE</i>	<i>DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA</i>
<i>ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO ME</i>	

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação da locação com montagem e operação da estrutura a ser utilizada no Evento Cultural denominado Festa de Nossa Senhora da Piedade da Cidade de Itapetim - PE - Edição 2017, que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2017.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- Romário José Nascimento Araújo ME.
Lote(s): 1; Valor: R\$ 25.900,48.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Locação com Montagem e Operação da Estrutura		
0 08.833.798/0001-64	Denilton Mandú de Oliveira	25.906,48
0 10.614.676/0001-29	Romário José Nascimento Araújo ME	25.900,48
1 08.833.798/0001-64	Denilton Mandú de Oliveira	25.890,00
1 10.614.676/0001-29	Romário José Nascimento Araújo ME	25.880,00
2 08.833.798/0001-64	Denilton Mandú de Oliveira	25.870,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no

instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:

- Denilton Mandú de Oliveira.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 25.870,00.

<i>LALANE BRITO DA SILVA</i>	<i>EDILENE DE SOUZA MACHADO</i>
<i>JANEIDE RAFAEL DE FONTE</i>	<i>DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA</i>
<i>ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO ME</i>	

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:4A322323

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº 018/2017. CARTA-CONVITE Nº 002/2017. CPL. COMPRAS. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM 30 MODELOS DIVERSOS. CONTRATADO: UTILGRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 70.220.413/0001-67. VALOR: R\$ 35.499,00. VIGÊNCIA: 09.10.2017 a 08.10.2018.

Jataúba, 09.10.2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Gestora do FMS.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:8487ABFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº 018/2017. CARTA-CONVITE Nº 002/2017. CPL. COMPRAS. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM 30 MODELOS DIVERSOS. CONTRATADO: OLINDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.412/0001-02. VALOR: R\$ 38.930,00. VIGÊNCIA: 09.10.2017 a 08.10.2018.

Jataúba, 09.10.2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Gestora do FMS.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:178821AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014. Prorrogação temporal e de valor do contrato referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CFM (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA), ALÉM DO CREMEPE (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE PLANTÕES MÉDICOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA.** Contratado: MEDSÊNIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 13.764.024/0001-69. Valor acrescido: R\$ 819.120,00. Valor atual do

contrato: R\$ 6.006.880,00. Prorrogação temporal de **por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2017, vigendo até 31 de dezembro de 2017.**

Jatáuba, 29/06/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Gestora.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:434B7B34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATÁUBA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016. Prorrogação temporal e de valor do contrato referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CFM (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA) E CREMEPE (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM CLÍNICA MÉDICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATÁUBA.** Contratado: MEDSÊNIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 13.764.024/0001-69. Valor acrescido: R\$ 280.800,00. Valor atual do contrato: R\$ 795.600,00. Prorrogação temporal de **por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2017, vigendo até 31 de dezembro de 2017.**

Jatáuba, 29/06/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Gestora.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:17BDFC67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017-Registro de Preço Objeto Nat. Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos na Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 304.057,41 (trezentos e quatro mil cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).** Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 06 de novembro de 2017; Horário: 09h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo-PE, 17 de outubro de 2017.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA

Presidente

CPL.

Publicado por:

Maria Jaqueline dos Santos Silva

Código Identificador:D7971B41

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017, MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Processo de Licitação nº 16/2017, modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares, tipo 1-módulo, com bacia sanitária, lavatório, chuveiro, pia de cozinha, tanque de lavar roupa, caixa d'água, além da fossa e sumidouro, na área rural deste município. Recebimento dos envelopes dia 06/11/2017 às 09h. Valor estimado é de R\$ 510.547,98 (quinhentos e dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, ou através da página. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 17 de outubro de 2017.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Jilvan da Silva

Código Identificador:45890091

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 072/2017. **Pregão Presencial:** 025/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a realização parcelada de recarga de cilindros de oxigênio e ar medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R\$ 73.441,00. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **31.10.2017 às 08:30Hs.**

Jupi 17 de outubro de 2017.

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Pregoeiro.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:85542182

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 073/2017. **Pregão Presencial:** 026/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R\$ 60.551,80. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **06.11.2017 às 08:30Hs.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 17 de outubro de 2017.

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Pregoeiro.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:C7A6620B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

Processo: 061/2017. **Pregão Presencial:** 024/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de mobiliários e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R\$ 316.694,60. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** BS Equipamentos, Indústria e Comércio LTDA - EPP, **CNPJ:** 04.709.243/0001-54. **Valor global:** F.M.S.A.: R\$ 10.440,00. Comercial Norte Nordeste LTDA - ME, **CNPJ:** 15.114.641/0001-44. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 498,00. Com Rep Maciel Cavalcanti LTDA - EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 50.235,80. F. L. Martins de Souza Distribuidora - EPP. **CNPJ:** 24.437.252/0001-40. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 10.448,00. Edilane Carvalho Araújo - EPP. **CNPJ:** 12.710.916/0001-14. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 30.600,00. G. R. indústria e Comércio de Móveis e Informática LTDA - ME, **CNPJ:** 11.543.636/0001-04. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 10.845,00. Viva Distribuidora de produtos EIRELI - ME, **CNPJ:** 20.008.831/0001-17. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 28.018,00. Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 17 de outubro de 2017.

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Pregoeiro.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:49E6AC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 061/2017. **Pregão Presencial:** 024/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de mobiliários e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jupi/PE. **Valor estimado orçado:** R\$ 316.694,60. **Empresas contratadas:** BS Equipamentos, Indústria e Comércio LTDA - EPP, **CNPJ:** 04.709.243/0001-54. **Valor global:** F.M.S.A.: R\$ 10.440,00. Comercial Norte Nordeste LTDA - ME, **CNPJ:** 15.114.641/0001-44. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 498,00. Com Rep Maciel Cavalcanti LTDA - EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 50.235,80. F. L. Martins de Souza Distribuidora - EPP. **CNPJ:** 24.437.252/0001-40. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 10.448,00. Edilane Carvalho Araújo - EPP. **CNPJ:** 12.710.916/0001-14. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 30.600,00. G. R. indústria e Comércio de Móveis e Informática LTDA - ME, **CNPJ:** 11.543.636/0001-04. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 10.845,00. Viva Distribuidora de produtos EIRELI - ME, **CNPJ:** 20.008.831/0001-17. **Valor global:** F.M.S.: R\$ 28.018,00. **Vigência:** 31 de dezembro de 2017. Reginaldo Liberato de Oliveira - **Ordenação de despesas.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 17 de outubro de 2017.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:2FB2B7C2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL AVISO DE ADIAMENTO PP Nº 001.2017

Processo Nº: 00004/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2017, para Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória de dimensões (LxP): 1,10m x 1,40m no Prédio

da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro. Valor: R\$67.526,00. **Fica adiada para o dia 23.10.2017 às 9h.** Mais informações podem ser obtidas no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 16/10/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:A23F8E89

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL AVISO DE ADIAMENTO PP Nº 002.2017

Processo Nº: 00005/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Adiantamento do Pregão Presencial Nº 00002/2017 para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais do tipo: Diversos, Expediente, Didático e Papelaria para suprir as necessidades da Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro - FACAL, totalizando 38 itens diversos, conforme descrições dos itens no Termo de Referência anexo ao Edital. Valor: R\$ 88.525,42. **Fica adiada para o dia 25.10.2017 às 9h.** Mais informações podem ser obtidas no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 16/10/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:44291B4D

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL AVISO DE ADIAMENTO PP Nº 003.2017

Processo Nº: 00006/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Adiantamento do Pregão Presencial Nº 00003/2017 para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Faculdade de Ciências da Administração do Município de Limoeiro. Valor: R\$62.644,00. **Fica adiada dia 25.10.2017 às 13h.** Mais informações podem ser obtidas no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 16/10/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:BBAF5E15

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2017, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços necessários instalação de plataforma elevatória e

adequação dos sanitários visando acessibilidade para PNE do prédio da FACAL, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 09.084.085/0001-08, pelo valor de R\$32.782,87.

Limoeiro, 16/10/2017.

LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA.

Presidente
AESL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F7B8F4E2

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE
LIMOEIRO - FACAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00003/2017. Processo Nº: 00003/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços necessários instalação de plataforma elevatória e adequação dos sanitários visando acessibilidade para PNE do prédio da FACAL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro: 12.364.0205.1157.0000 44.90.51.00. Contratado: Lettal Construções Ltda - EPP. CNPJ: 09.084.085/0001-08. Valor R\$32.782,87. Vigência: de 16/10/2017 a 15/12/2017.

Limoeiro, 16/10/2017.

LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA.

Presidente
AESL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2547FE16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2017**

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS GLP para servir às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e os outros órgãos vinculados à mesma; GÁS GLP e KITS DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS destinados à doação para famílias carentes. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.687,00 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da comissão Permanente de Licitação; 01/11/2017. **HORÁRIO:** 9h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo fone (81) 3649-1158.

CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:B295D7B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2017**

ADITIVO Nº 2º

**PROCESSO Nº 009/2017 – DISPENSA [Emergencial] Nº
004/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE
PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE
UTILIZAM AAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO

**CONTRATADO: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA-ME
(Barboza Tur), inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.286/0001-33**

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **10 de Setembro de 2017, estendendo-se até 10 de Novembro de 2017**, para continuidade dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

EMPENHO nº 782; 783 e 784/2017

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F42B2883

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário da Pasta, Sr. **VALFRIDO COSTA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.743.199 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.982.684-87, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado, a empresa: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.175.336/0001-70, com sede na Rua Wilson Sales Lira, nº 54 – Bonança, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, neste ato representada pelo **Procurador** o Sr. **LUIZ FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.629.983 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 027.833.934-41, residente e domiciliado a Rua Sargento Afonso Rodrigues, nº 156, Areias - Recife/PE, CEP: 50.870-300, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços consignados na Planilha ínsita neste instrumento, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS**

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação **Pregão Presencial nº 005/2017 e Processo Administrativo nº 018/2017**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

Parágrafo Segundo. Dos Itens Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PNAE QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	CARNE BOVINA SEM OSSO – de segunda, tipo: acém, paleta, e/ou músculo traseiro, sem osso, limpa e sem aparas, congelada, no máximo de 10% de gordura, com aspecto, cor e cheiro característico, livre de sujidades e ação de microorganismos, com registro no SIF ou SIE. Pacotes de 01 a 05kg, etiquetados e com data de validade.	KG	6.472	14,88	RS 96.303,36
12	CARNE BOVINA MOÍDA: dianteira sem osso, tipo paleta ou acém, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de microorganismos, embalagem com 500g, com data de validade e selo de registro do SIF ou SIE.	KG	7.886	6,88	RS 54.255,68
27	MILHO DE MUNGUNZÁ – grãos inteiros para preparo de mungunzá, amarelos, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente pensando 500g.	Embalagem 500g	3.817	1,16	RS 4.427,72
31	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE – de procedência nacional. Embalagem de pacotes com 400g atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.	Pacote 400g	2.349	2,50	RS 5.872,50
32	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO- de procedência nacional. Embalagem de pacotes com 400g atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.	Pacote 400g	640	2,50	RS 1.600,00
35	SALSICHA PARA HOT DOG composta de carne bovina, acondicionadas em sistema cry-o-vac, embalagem de 1 kg. Etiquetado com data de validade e selo do SIF ou SIE.	KG	2.430	5,00	RS 12.150,00
TOTAL				RS 174.609,26	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis.

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto do TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo. A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

- I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I. a reincidência em condutas já apenadas;

II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Não será permitida a adesão (carona) à ata oriunda da presente licitação por parte de outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 14, de Setembro de 2017.

Órgão Gerenciador	Fornecedor
VALFRIDO COSTA DA SILVA	LUIZ FAGUNDES DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação	Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas LTDA EPP
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
Nome:	Nome:
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº
VISTO	
OAB nº	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BB12488E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário da Pasta, Sr. **VALFRIDO COSTA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.743.199 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.982.684-87, neste ato denominada

simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado, a empresa: **M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS –ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.409.559/0001-23, com sede na Praça Pedro Coutinho, nº 46-B, Centro – Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE LIMA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.334.243 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 592.323.664-87, residente e domiciliado a Rua Mamoeiro, nº 16, Praça da Jaqueira – Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços **consignados na Planilha ínsita neste instrumento**, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação **Pregão Presencial nº 005/2017 e Processo Administrativo nº 018/2017**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

Parágrafo Segundo. Dos Itens Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PNAE QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
26	MARGARINA VEGETAL com sal, com no máximo 60% de lipídios. Com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade exposta. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Acondicionado em embalagens de 500g.	Pote 500g	661	2,20	RS 1.454,20
39	BOLO TIPO BACIA - produto assado, preparado à base de farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, óleo de soja, água, fermento químico ou biológico pesando 50g cada. Pacote com 20 unidades	KG	1.200	11,00	RS 13.200,00
TOTAL				RS 14.654,20	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis.

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto do TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo. A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

- I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I. a reincidência em condutas já apenadas;

II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Não será permitida a adesão (carona) à ata oriunda da presente licitação por parte de outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 14, de Setembro de 2017.

Órgão Gerenciador	Fornecedor
VALFRIDO COSTA DA SILVA	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
Secretário de Educação	M. A. de Lima Distribuição e Serviços – ME
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
Nome:	Nome:
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº
VISTO	
OAB nº	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F50E79FD

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA RESOLUÇÃO Nº 1183/2017

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. FERNANDO COELHO FILHO.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **Dr. FERNANDO COELHO FILHO.**

Art. 2º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por:

Maria de Fatima de Abreu Arruda

Código Identificador:4B0A6333

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1182/2017**

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por:

Maria de Fatima de Abreu Arruda

Código Identificador:2B38A6AF

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1181/2017**

Dispõe sobre a instituição, no Município de Olinda,
da Comissão Especial de Proteção e Bem - Estar
Animal.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída, no Município de Olinda, a Comissão Especial de Proteção e Bem-Estar Animal.

Parágrafo único: A Comissão Especial de Proteção e Bem-Estar Animal será constituída por 03 (três) membros, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º- A Comissão Especial de Proteção e Bem-Estar Animal terá a finalidade de propor estudos e reuniões acerca da causa animal, fiscalizar e acompanhar Programas Municipais, desenvolver Políticas Públicas, além de fomentar atividades de conhecimento e prevenção de doenças oriundas do contato com os animais.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 26 de setembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por:

Maria de Fatima de Abreu Arruda

Código Identificador:7192BA9C

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2017 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2017-PMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD - Processo Licitatório nº 295/2017-PMO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2017. Obras. Reconheço e ratifico o Processo de Dispensa de Licitação da contratação da empresa **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 00.749.205/0001-74, cujo objeto versa sobre a **EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE PIPOQUEIRA, BAIRRO DO VARADOURO UE-07, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, durante o período de 18 (dezoito) meses consecutivos, ao custo total de R\$ 9.461.974,82 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), o que faço nos termos do **artigo 24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 17 de outubro de 2017.

SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI

Secretária de Obras de Olinda

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:6B2A1726

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2017- DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2017-PMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD - Processo Licitatório nº 296/2017-PMO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2017. Obras. Reconheço e ratifico o Processo de Dispensa de Licitação da contratação da empresa **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.376.507/0001-44, para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NO BAIRRO DE JARDIM BRASIL – UE's 06 E 08 COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, ao custo total de R\$ 46.479.185,50 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, o que faço nos termos do **artigo 24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 16 de outubro de 2017.

SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI

Secretária de Obras de Olinda

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0A466B4D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 158/2017

Ato nº 158 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Marinalva de Lima**, matrícula nº 25884-9/1, Auxiliar de Manutenção e Obras, N/III – R/14, lotada na Secretaria de Serviços Públicos de Olinda, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003, c/c o art. 2º da E.C nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº RH/2016/6/7788, de 06/06/2016.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:87CD5C9A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 159/2017

Ato nº 159 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Luci Martins de Souza**, Técnico Administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 13299-3/1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003, c/c o art. 2º da E.C. nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/04/7463, de 12/04/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BD411F0C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 160/2017

Ato nº 160 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Elianeide Ramos da Silva**, matrícula nº 13129-6/1, Enfermeira, N/III – R/13, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/07/12882 de 18/07/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7D1B8A38

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 161/2017

Ato nº 161 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por Invalidez, à servidora **Verônica José Vieira da Silva**, matrícula nº 19.372-0/1, Agente Comunitário de Saúde, N/II – R/7, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 35, § 3º da LC nº 014/2002, com redação dada pelo art. 2º da LC nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/07/13418 de 27/07/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FF8272E7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 162/2017

Ato nº 162 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais o servidor **Ednaldo Marques da Silva**, matrícula nº 10258-0/1 Técnico Administrativo, N/III – R/15, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 3º, Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/07/13087 de 20/07/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D0717788

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 163/2017

Ato nº 163 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Givaneide dos Santos Araújo**, matrícula nº 26028-2/1 Auxiliar da Ação Educativa, N/III –R/14, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/06/11358 de 15/06/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C17EE3E8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 164/2017

Ato nº 164 de 02 / 10 /2017.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Aneli Chaves Gomes da Silva**, matrícula nº 26079-7/1 Professor, Matriz-III, Classe C, Faixa XII, 200h, lotada na Escola Municipal Professor Wilson Souza - Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH/2016/10/15993, de 28/10/2016.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1E345246

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 165/2017

Ato nº 165 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria das Graças Bezerra Coimbra**, matrícula nº 13257-8/1 Professora (Licenciatura Plena - 200hs M-II, F-X, Classe B), lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/03/4564 de 07/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3B7ADF7C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 166/2017

Ato nº 166 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria Helena Viegas da Silva**, matrícula nº 27102-0/1 Auxiliar da Fazenda Municipal, QTF, Classe A – Padrão III, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o s art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/08/13680 de 01/08/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7FA1A502

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 167/2017

Ato nº 167 de 02 / 10 /2017

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Luziara de Andrade Neres**, matrícula nº 25.508-4, Professora (Licenciatura Plena + Especialização – 200hs – Classe C, Faixa XII, Matriz III), lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme informações constantes do processo RH2017/4/7626, de 18/04/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1E01B4AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 058/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 026/2017; Serviços. Homologação do Pregão Nº 026/2017, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle de Pragas para os imóveis da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE, e Adjudicação do Objeto as Empresas:
1. R.M DA SILVA DEDETIZAÇÃO - ME, CNPJ: 01.487.189/0001-51, no valor de R\$ 94.600,00(noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Palmares/PE, 17 de outubro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:E6B88400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 054/2017; CPL; Pregão Presencial/SRP Nº 022/2017; Compra; Objeto: Aquisição de fraudas descartáveis para atender as Demandas Judiciais e o Programa de Saúde das Famílias do Município dos Palmares/PE.

PREGOEIRO INFORMA: que não compareceu nenhuma Empresa interessada em participar no referido Certame, declarando assim, **DESERTA.**

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta.

Palmares/PE, 17 de Outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 152

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:93014B3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES-AMHAP

Processo Licitatório Nº 004/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2017; Compras. Homologação do Pregão Nº 002/2017, Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares-PE, e Adjudicação do Objeto as Empresas:

1. RTK7 COMÉRCIO DE INFOMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 18.630.893/0001-14, no valor de R\$ 41.960,00(quarenta e mil novecentos e sessenta reais).

Palmares/PE, 17 de outubro 2017.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO

Presidente da Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares

AMHAP

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 152

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:67C8C50F

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 026/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 026/2017. CPL. Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de construção, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares. Contratado: CENTRAL DA CONSTRUÇÃO JANE LTDA - EPP, CNPJ nº. 19.355.594/0001-81. Valor: R\$ 665.747,33. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018.

Palmares/PE, 01 de Setembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:767F9C80

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 027/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 026/2017. CPL. Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de construção, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares. Contratado: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº. 11.885.338/0001-94. Valor: R\$ 204.467,57. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018.

Palmares/PE, 01 de Setembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:042D3BD8

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 028/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 026/2017. CPL. Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de construção, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares. Contratado: CARUARU CIMENTO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.094.103/0001-38. Valor: R\$ 79.185,50. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018.

Palmares/PE, 01 de Setembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:745E73AD

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 032/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 029/2017. CPL. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em atividades que visem o controle e acompanhamento do CAUC, visando também a regularização junto ao Cadastro informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; Obtenção da Certidão Negativa de Débitos de Débitos relacionados a Tributos, e Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União; Orientação quanto à base calculo da Contribuição Previdenciária e contribuição para o PASEP; desvinculação da responsabilidade do Município por obrigações previdenciárias da Câmara Municipal (Poder Legislativo); Análise da Prestação de Contas de Convênios firmados pelo Município, e acompanhamento dos tramites junto aos orgaos concedentes. Contratado: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº. 19.877.816/0001-26. Valor: R\$ 48.000,00. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018.

Palmares/PE, 02 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:AF4316A2

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 031/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 030/2017. CPL. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Consultoria

Tributária Especializada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, visando à recuperação de tributos, junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do município dos Palmares, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito. Contratado: G S – SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 02.133.732/0001-85. Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos), a cada R\$ 1,00 (Hum real) recuperado para o Município, equivalente a 20% (vinte por cento) a título de honorários. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018.

Palmares/PE, 02 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4C154A98

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 033/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 033/2017. CPL. Contratação de empresa de engenharia ou profissional para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, com a elaboração de projetos, consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras da Prefeitura Municipal dos Palmares-PE. Contratado: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME, CNPJ nº. 27.928.441/0001-04. Valor: R\$ 176.400,00. Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2018.

Palmares/PE, 04 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6F6B8970

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 016/2017

Dispõe sobre a realização de audiências públicas.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Prefeito do Município de Paranatama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.257/2010.

Considerando que a realização de audiências públicas vem atender ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a respeito da realização das audiências públicas para a elaboração do Orçamento Municipal; Considerando que a audiência pública a ser realizada visa conferir maior legitimidade aos atos normativos para a elaboração do Orçamento Municipal, na medida em que serão confeccionados com o respaldo da sociedade;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que tais atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais, decreta:

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública nº 002/2017 com o objetivo de apresentar o relatório de prestação de contas do 1º e 2º

quadrimestre de 2017, referente aos serviços prestados em saúde pública no município.

Art. 2º - A Audiência Pública, presencial, será realizada em local e data determinada neste Decreto. Parágrafo Único – A duração da Audiência Pública não será superior a 2h:30 min.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará Edital de Convocação de Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 4º. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 002/2017: Sala de Reunião da Casa Luiza Alves de Noronha - Câmara Municipal de Paranatama – Rua Roldão Guimarães, Nº 02 – Centro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatama, 11 de outubro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:1FACBFEA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO para audiência pública.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, prefeito do município de Paranatama, no uso de suas atribuições legais, no interesse público municipal e de acordo com o Decreto nº 016/2017, de 11 de outubro de 2017, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentar o relatório de prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre de 2017, referente aos serviços prestados em saúde pública no município.

Data: 17 de outubro de 2017

Horário: 9 horas

Local: Sala de Reunião da Casa Luiza Alves de Noronha - Câmara Municipal de Paranatama – Rua Roldão Guimarães, Nº 02 – Centro.

Gabinete do Prefeito do município de Paranatama-PE, em 11 de outubro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:23E5C409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 419/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **CLOVES ALBERES TAVARES**, portador do CPF: **865.555.374-34**, nomeado para o exercício do cargo efetivo de motorista D, em conforme com a Portaria nº. 151 - GP de 14/06/1994, para desempenha a função complementar não gratificada de **FISCAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a parte 2º de outubro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 6º de outubro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:40C11F48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 420/2017 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. **075/2017, AGUINALDO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº. **381, CONDUTOR DO SAMU**, CPF: **008.580.694-31** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a parte 2º de outubro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 6º de outubro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:062155DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 421/2017-GP**

EMENTA: Concede Licença Prêmio ao servidor, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria Bezerra de Carvalho	03 meses	02/09/2017 à 02/12/2017
Maria de Fátima de Carvalho Silva	06 meses	04/10/2017 à 04/04/2018
Tania Maria de Noronha	01mês	23/10/2017 à 23/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de setembro 2017, conforme vigência citada em planilha.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10º de outubro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:91AD3196

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 422/2017 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARINA BEZERRA PAES COSTA**, a servidora requerente deve ser readaptada pelo período atestado pela junta médica, com a sua transferência para cargo compatível com sua condição física e psicológica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 21/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a parte 21º de setembro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10º de outubro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:EB8BFCFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 078/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 033/2017**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME**, CNPJ Nº **11.324.252/0001-92**. Obtendo-se um valor Global R\$ 47.544,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

Paudalho, 16 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:AD48FC40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CANCELAMENTO DE SESSÃO**

ESTADO DE PERNAMBUCO – PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – O Prefeito do Município da Pedra (PE), José Osório Galvão de Oliveira Filho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis vigentes e embasado no item 21.3 do Edital do Pregão Presencial nº 018/2017, TORNA PUBLICO que fica suspenso o referido certame em razão de alguns ajustes que se fizeram necessários aos termos do Edital.

Pedre (PE.), 17 de outubro de 2017.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:EDE8EC63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 050/2017

Tomada de Preços Nº 006/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Instituto de Previdência do Município de Quipapá.**

Empresa VENCEDORA: **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA ME**, com sede à Avenida Júlio Brasileiro, 636 – Sala 11 – Heliópolis – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09.

Valor Global: **R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais)**

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a e b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 16 de outubro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:9A5589D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 042/2017. Processo Nº: 041/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 019/2017. Outros Serviços. Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para administração de pessoal, bem como treinamento com o objetivo de otimizar as rotinas e funções inerentes ao setor pessoal da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº. 24.448.730/0001-18, no valor total de R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 03/10/2017 à 03/10/2018.

Ribeirão/PE, 17/10/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2B9436C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 039/2017. Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2017. Outros Serviços. Contratação de empresa para a locação e gerenciamento de veículos para atender necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: P.H. DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 26.727.027/0001-74, no valor total de R\$ 1.927.000,00 (Um milhão novecentos e vinte sete mil reais). Vigência: 22/09/2017 à 22/09/2018.

Ribeirão/PE, 17/10/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E176BDBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 693/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO-PE

CNPJ Nº: 11.361.243/0001-71

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA LEAL SAMPAIO

CNPJ Nº: 09.128.926/0001-31

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO PARA O PROGRAMA VENDA DE MILHO BALCÃO CONAB.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2017

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MEZES

DATA: 06 SETEMBRO DE 2017

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:859D0B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 107/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 168/2017 – Pregão Presencial nº 107/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática, para atender as Unidades Básicas de Saúde e Sede as Secretaria Municipal de Saúde. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 31/10/2017 às 08:30 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17 de Outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:7298ACDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 108/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 169/2017 – Pregão Presencial nº 108/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 01/11/2017 às 08:30 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17 de Outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C431F18B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº
143/2017 – PROCESSO Nº 048/2017 – MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Contrato nº 143/2017 – Processo nº 048/2017 – Modalidade:
Pregão Presencial nº 020/2017 – Sistema Registro de Preços -
CPL. Objeto: Eventual aquisição de tablet, aparelho de celular e
HD portátil, para premiação do XI Concurso Literário, com
estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17, Valor: R\$ 27.250,00
(vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: até 12
(doze) meses; 21/09/2017 a 21/09/2018.

São Bento do Una, 21/09/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F879016C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - EXTRATO
DE CONTRATO - CV 00003 / 2017

Contrato Nº: 00032/2017. Processo Nº: 00032/2017. CPL. Convite Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços na Reforma da Quadra Poliesportiva e Revitalização do Pátio da Estação Ferroviária localizada na Rua Pedro Torres de Abreu, neste Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE: 08 Secretaria de Obras e Urbanismo DOTAÇÃO: 27.812.0270.1160 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE: 08 Secretaria de Obras e Urbanismo DOTAÇÃO: 15.451.0151.1284 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: Construtora Cavalcanti Ltda - EPP. CNPJ: 07.409.413/0001-73. Valor R\$60.621,01. Vigência: de 05/07/2017 a 04/08/2017.

São Caetano, 05/07/2017

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:F12067ED

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - AVISO DE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2017

Processo Nº: 00049/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00010/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no entorno do Estádio Municipal de São Caetano. Valor: R\$356.007,08. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/11/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 17/10/2017

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:317C7846

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO -
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2017. Processo Nº: 00044/2017. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Forró do Firma" para apresentação artística na Vila de Manicoba Distrito de São Caetano, no dia 19 de agosto de 2017 às 22:00 hrs, por ocasião da Tradicional Festividade da Padroeira deste Distrito. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mario Wagner Coelho de Moura - ME. CNPJ: 14.933.130/0001-91. Valor R\$30.000,00.

São Caetano, 17/08/2017

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:6DA48072

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PL 028/2017 PP 017/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Pregão Presencial Nº 017/2017 PL Nº 028/2017 - OBJETO:
Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades das Unidades básicas de Saúde e da Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município **Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.490,75 (setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 31/10/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 17/10/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:A76C0DA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA 010/2017 PL 029**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa nº 010/2017 – Processo nº 029/2017. CPL. Compras/Serviço. Prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, com fornecimento de peças. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MARCELON ALVES DE SOUZA – ME CNPJ Nº 11.908.903/0001-91, valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), através do contrato nº 089/2017.

São Joaquim do Monte/PE, 17/10/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:3D232AB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024.2017 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DECISÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- R.H;
- Em 17/10/2017 a Empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou recurso da referida licitação em relação a sua inabilitação em 28/09/2017, devidamente publicada no Diário Oficial em 29/09/2017;
- O pedido de recurso é intempestivo, tendo em vista que o prazo encerrou em 06/10/2017, sem a referida Empresa ter protocolado em original o referido recurso;
- Sem maiores delongas é de esclarecer que a referida Empresa NÃO apresentou até o dia 06/10/2017 o recurso em original, mesmo assim, diante da análise da decisão em 09/10/2017 restou concluída que a Empresa recorrente não cumpriu o item 8.2.4 do edital (plano de coleta e mapas), por isso, teve sua proposta desclassificada, tendo em vista que os documentos juntados NÃO são os exigidos pela CPL, nem tampouco pelo TCE/PE que já referendou este edital, que diga-se de passagem NÃO foi impugnado;
- Intime-se, por meio de Diário Oficial, a Empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** conhecimento desta decisão.

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois

Código Identificador:460FE852

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 – DISPENSA Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social e Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta na Aquisição em caráter emergencial de Gás GLP, destinado às Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Hospital Petronila Campos e demais prédios públicos Municipais. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail:

slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:6AB613A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017**

DISPENSA Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta na Aquisição em caráter emergencial de Gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital Petronila Campos. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail:

slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:760321FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017**

DISPENSA Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta em Caráter Emergencial na Prestação de Serviços de Limpeza Urbana. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail:

slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:A7BAC723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 006/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2017

DISPENSA Nº 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Governo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta na Aquisição em caráter emergencial de Combustíveis destinados à frota do Município. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:82BEE797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017

DISPENSA Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através Secretaria de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta na Aquisição em caráter emergencial de Oxigênio medicinal em regime de comodato de cilindros destinado ao Hospital Petronila Campos e Demandas Judiciais. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:4B8BFA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

DISPENSA Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através Secretaria de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta na Aquisição em caráter emergencial de Aquisição com Entrega Parcelada de Leites Especiais, Suplementos, Fraldas,

Material de Consumo Médico Hospitalar e Odontológico, Medicamentos, Medicamentos Controlados e Farmácia Básica, destinados às diversas Unidades de Saúde e para o Hospital Petronila Campos. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:32A33224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017
DISPENSA Nº 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta em caráter emergencial de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:996A570F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2017

PORTARIA Nº 055/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. GERSON BARROS DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.842.394-60, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico CC 2 da Sec. de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B8BB9FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2017

PORTARIA Nº 056/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RODRIGO RANGEL MARANHÃO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 025.321.924-88, para ocupar o Cargo de Cargo de Assessor Técnico CC 2 da Sec. de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A19D8B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017

PORTARIA Nº 057/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MONICA OLIVEIRA TENORIO PINTO, inscrita no CPF/MF sob o Nº 551.862.114-00, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico CC 2 da Sec. de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C946F4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017

PORTARIA Nº 058/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. ALEXANDRO JOSE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 070.399.294-57, para ocupar o Cargo de Administrador Distrital CC 6 da Secretária de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3BF78BFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSAS Nº 002/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
DISPENSAS Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar em caráter emergencial. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:52D6DE36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSAS Nº 001/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
DISPENSAS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta para Prestação de Serviços Emergenciais de Transporte Escolar. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:C87D8DBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO
DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Nº059/2017 – Tomada de Preços Nº007/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da Cobertura Metálica de 02 (duas) quadras poliesportivas – Padrão FNDE – na Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo, Distrito de Rio da Barra, e na Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira, Distrito de Albuquerque – Né, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. HABILITANDO a empresa CONSTRUTORA VALERIO LTDA, pelo cumprimento de todos os requisitos constantes do edital; e INABILITANDO a empresa H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pelo descumprimento do edital em seus itens: 5.2, a); 5.2, b); 5.3, c); 5.4, b), g); e 5.5, 1). A abertura do envelope “Proposta” acontecerá no dia 26/10/2017, às 10h00.

Sertânia, 16 de Outubro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5AD90511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Carta Convite nº 015/2017 / Processo Licitatório nº035/2017
Contrato nº 0107/2017
Contratada: GERIR-PLANEJAMENTO, PESQUISA E ORGANIZAÇÃO
Resumo do Objeto: Contratação de Empresa para a Execução do Programa de Formação Continuada para Professores da Educação Básica do Município de Surubim/PE.

ONDE SE LÊ

Data: 23 de Setembro.

LEIA-SE

Data: 27 de Setembro.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:452F07D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ PROCESSO
071/2017- PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza para atender a Secretaria de Administração e demais secretarias deste município. Valor anual estimado de R\$ **242.157,20** (duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Data/hora: 27 de Outubro de 2017 as 09:00 horas Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações, localizada na rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257. Comissaoodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaímbó 17 de Outubro de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:134BA8C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI COMPLEMENTAR Nº 06, 16 DE OUTUBRO DE 2017

Ajusta dispositivos das Leis Municipais nº 741/1998 e 931/2006, fixando nova redação aos Anexos II e VI, instituindo simbologia as funções e porte e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo VI da Lei Municipal nº 741, de 25 de agosto de 1998, com a redação da Lei Municipal nº 931, de 05 de setembro de 2006, passa a vigorar conforme anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º. O parágrafo 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 931, de 05 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 6º. (...)

§1º. As gratificações de funções do Anexo VI passam a ser sobre o vencimento base do servidor, por meio da substituição da Grade de Vencimentos dos cargos de professor, Anexo IV, da Lei nº 839/2003, pelo Anexo IV que integra esta Lei, incluindo tabela referente aos professores efetivos remunerados por hora/aula”.

Art. 3º. O art. 11 da Lei Municipal nº 931, de 05 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

Parágrafo Único. O servidor do quadro permanente que aceitar ocupar cargo de direção poderá optar por perceber o valor do cargo comissionado, conforme tabela I do anexo VI ou seu vencimento base acrescido do percentual de representação correspondente, conforme tabela II do anexo VI”.

Art. 4º. O anexo II da Lei Municipal nº 931, de 05 de setembro de 2006 passa a vigorar conforme Anexo II da presente Lei Complementar.

Parágrafo Único. O servidor contemplado com Representação para o exercício de função Gratificada do Magistério fora da Docência, terá adicionado ao vencimento base um percentual classificado de conformidade com o número de alunos: **A (Escola com 600 alunos ou mais); B (Escola de 350 a 599 alunos) e C (Escola de 001 a 349 alunos)** para porte escolar e **DA** (para escolas localizadas na Zona Rural ou região de difícil acesso).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 931, de 05 de setembro de 2006.

Art. 6º. A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 16 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

ANEXO I

Tabela I

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS PARA DESEMPENHO DE DIREÇÃO DO MAGISTÉRIO QUE NÃO A DOCÊNCIA

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola	15	T-DES	R\$ 3.400,00
Secretário de Escola	15	T-SEC	R\$ 1.724,10
Supervisor de Ensino	30	T-SUPE	R\$ 2.298,80
Diretor de Ensino	03	T-DEN	R\$ 5.048,50
Diretor de Apoio ao Ensino Fundamental	03	T-DAEF	R\$ 3.381,55
Diretor Adjunto de Escola	07	T-DAES	R\$ 3.059,70

Tabela II

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO DO MAGISTÉRIO QUE NÃO A DOCÊNCIA COM O PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO (Professor 200h e Secretário Escolar 180h)

NOME DA FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	PERCENTUAL REPRESENTAÇÃO
Diretor de Escola	FGE – 1 A	40%
Diretor de Escola	FGE – 1 B	30%
Diretor de Escola	FGE – 1 C	20%
Diretor Adjunto	FGE – 2 A	40%
Diretor Adjunto	FGE – 2 B	30%
Secretário de Escola	FGE – 3 C	-
Supervisor de Ensino	FGE – 4 A	40%
Supervisor de Ensino	FGE – 4 B	30%
Supervisor de Ensino	FGE – 4 C	20%
Diretor de Ensino	FGE – 06	20%
Diretor de Apoio ao Ensino Fundamental	FGE – 07	20%

ANEXO II

GRUPOS: OCUPACIONAIS

CARGOS: DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A direção é quem preside e direciona o funcionamento dos setores da escola, com a finalidade de garantir os objetivos educacionais quer no âmbito macroeducativo, quer nas especificidades da instituição de ensino.

A direção será exercida pelo Diretor e Diretor Adjunto, do magistério, portadores de diplomas de graduação plena ou pós-graduação, com o mínimo de 02 (dois) anos na regência de classe, nomeada pelo Poder Executivo Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1 – Compete ao Diretor Adjunto substituir o Diretor nas suas ausências e impedimentos;

2 – Colaborar com o Diretor na condução técnico-pedagógica e administrativa da escola, auxiliando-o em todas as suas atividades.

Publicado por:

Marcelo Francisco da Silva Junior

Código Identificador:9B922DA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT nº 0104/2017 - Tomada de Preços/PMT nº 008/2017; Processo Licitatório/FMS nº 034/2017 - Tomada de

Preços/FMS nº 002/2017; Processo Licitatório/FMAS nº 026/2017 - Tomada de Preços/FMAS nº 003/2017 e Processo Licitatório/TRIUNFOPREV nº 005/2017 - Tomada de Preços/TRIUNFOPREV nº 002/2017. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira da Prefeitura Municipal de Triunfo, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 7.470,33; do Fundo Municipal de Saúde, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 2.900,24; do Fundo Municipal de Assistência Social, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 2.177,66; e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Triunfo – TRIUNFOPREV, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 3.819,06. **ABERTURA:** 03/11/2017 às 08h30mn. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e poderá ser retirado mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 17 de Outubro de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:A4D5961A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT nº 0105/2017 - Tomada de Preços/PMT nº 009/2017; Processo Licitatório/FMS nº 035/2017 - Tomada de Preços/FMS nº 003/2017; Processo Licitatório/FMAS nº 027/2017 - Tomada de Preços/FMAS nº 004/2017 e Processo Licitatório/TRIUNFOPREV nº 006/2017 - Tomada de Preços/TRIUNFOPREV nº 003/2017. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de contabilidade pública integrada, folha de pagamento e patrimônio e compras, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 4.329,00; do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 2.750,00; do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 2.977,78; e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Triunfo – TRIUNFOPREV, Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 3.765,87. **ABERTURA:** 03/11/2017 às 11:00 h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e poderá ser retirado mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 17 de Outubro de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:E5B11892

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 01, DE 17 OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações ulteriores,

Considerando que o Município de Tupanatinga irá construir uma Estação de Tratamento de água do sistema de esgotamento sanitário;

Considerando que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ser construído uma estação de tratamento de água para servir ao sistema de esgotamento sanitário;

Considerando ser de extrema importância oferecer tratamento de esgoto aos municípios em toda sua plenitude;

Considerando a imperiosa necessidade de diminuir drasticamente os riscos de infecções e diversos outros problemas causados pela ausência do tratamento de esgoto doméstico, constituindo serviço de utilidade pública e de interesse social inadiável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel medindo 3,38 Ha, de propriedade da Sr. FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo - Anexo Único - anexado ao presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à construção de uma de estação de tratamento de água do sistema de esgotamento sanitário, e fixo o justo valor de R\$ 105.200,00, conforme laudo de avaliação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente desapropriação correrão por conta de recursos orçamentários próprios consignados na Lei Orçamentária Municipal, ficando o Município desapropriante autorizado a promovê-la de forma amigável ou judicial.

Art. 4º. Nos termos do artigo 15 e seu Parágrafo 1º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com modificações ulteriores, o Poder Executivo Municipal invoca o caráter de urgência no processo expropriatório, para fins de imissão na posse do bem referido neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Tupanatinga 17 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:F48803C4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA CAMÊLO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Patrimônios, deste Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DE FÁTIMA CAMÊLO DOS SANTOS, portadora do RG nº 1717512 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 135.740.194-91, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de **Diretor da Agência de Meio Ambiente**, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se
cumpra-se.

Tupanatinga 17 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:9756B87B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA FERNANDA CÂMELO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Patrimônios, deste Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR FERNANDA CÂMELO DOS SANTOS, portadora do RG nº 6107795 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.305.444-02, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de **Diretor da Agência de Meio Ambiente**, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se
cumpra-se.

Tupanatinga 17 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:1709E290

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321, DE 11º DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA a Equipe de Pregão deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR VALDEMIR ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 6792628 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 045.961.564-50, da função de membro da Equipe de Pregão;

Art. 2º DESIGNAR **EDIANE BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 7038411 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 046.593.494-38, para exercer a função de membro da Equipe de Pregão;

Art. 3º DETERMINAR que a partir desta data, a Equipe de Pregão passará a possuir a seguinte composição:

FABRÍCIO GOMES DA SILVA, portador do RG nº 6.603516 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 013.119.004-03 - Pregoeiro;

ORIEL DA SILVA MAGALHÃES, portador do RG nº 6.975053 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 045.095.324-66 - Equipe de Apoio;

EDIANE BARBOSA DA SILVA, portadora do RG nº 7038411 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 046.593.494-38 - Equipe de Apoio;

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, portador do RG nº 7398004 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.967.864-00 - Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 11 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:03FB99BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 11º DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR **VALDEMIR ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 6792628 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 045.961.564-50, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 2º DESIGNAR **EDIANE BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 7038411 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 046.593.494-38, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º DETERMINAR que a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação passará a possuir a seguinte composição:

FABRÍCIO GOMES DA SILVA, portador do RG nº 6.603516 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 013.119.004-03 - Presidente;

ORIEL DA SILVA MAGALHÃES, portador do RG nº 6.975053 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 045.095.324-66 - Membro;

EDIANE BARBOSA DA SILVA, portadora do RG nº 7038411 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 046.593.494-38 - Membro;

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, portador do RG nº 7398004 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.967.864-00 - Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 11 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E5635593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 022/2017, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, do tipo “MAIOR OFERTA OU LANCE”, Objeto: Seleção de propostas visando contratação de instituição bancária para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados da administração direta e indireta do Município de Verdejante, conforme o edital e seus anexos. Oferta inicial de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Data de Abertura: 20/11/2017 às 09h.** O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 17 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:0D2292E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0051/2017. CPL. Convite Nº 00003/2017. Compra. Homologação do Convite Nº 00003/2017, para Aquisição de Uniformes Escolares para os Alunos e Professores da Rede de Ensino Municipal e padrões esportivos para o campeonato do Município de Vertente do Lério/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Inacia de Andrade Lima Confeccoes - ME. CNPJ: 04.235.945/0001-43, pelo valor de R\$64.094,00.

Vertente do Lério, 29/09/2017.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:FE55F48E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
FMAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 14/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 06/2017**

Objetivo: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, zero quilometro, 04 portas, motor 1.0 MPI Flex ou similar, destinado ao programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social deste município. Valor Estimado R\$ 43.796,67 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 30/10/2017 às 09h00min. Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 078h00min às 13h00min

Vicência, 17 de outubro de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Josias Albino de Lima
Código Identificador:50F54BB9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2017. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar, tipo Split, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R\$ 125.212,46. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2017 às 12:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 02/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 17/10/2017.

KARLLA BARROS.

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:C3D8AF7A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00030/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Valor: R\$ 150.586,16. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2017 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

10.520/02 e Decreto Municipal nº 02/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 17/10/2017.

KARLLA BARROS.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:46033900

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017**

PROCESSO Nº 093/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2017 às 13h00.** O edital será enviado exclusivamente através do e-mail: paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 17/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:67657F15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017**

PROCESSO Nº 050/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CLUBE MUNICIPAL DO PAULISTA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VÓ RAIMUNDA I. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ Nº 12.990.971/0001-05, situada a Avenida Barão de Vera Cruz, nº 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com valor global de **R\$ 96.290,90 (noventa e seis mil duzentos e noventa reais e noventa centavos).**

Paulista, 17/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:3EC7A2DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017**

PROCESSO Nº 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CLUBE MUNICIPAL DO PAULISTA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VÓ RAIMUNDA I. **EMPRESA VENCEDORA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ Nº 12.990.971/0001-05,

situada a Avenida Barão de Vera Cruz, nº 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com valor global de **R\$ 96.290,90 (noventa e seis mil duzentos e noventa reais e noventa centavos).**

Paulista, 17/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:E7E68D3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO,

torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 092/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA, A QUAL PASSAMOS A DENOMINAR “KIT ESCOLAR”. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2017 às 14h00**, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 17/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:B30CB418

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário da Pasta, Sr. **VALFRIDO COSTA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.743.199 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.982.684-87, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado, a empresa: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.130.507/0001-49, com sede na Avenida Mario Henrique Mafra, nº 03, Loja – 03, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.720-001, neste ato representada pela **Sócia Administradora**, a Sra. **ANA SIBELY SANTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.069.167 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 064.364.014-23, residente e domiciliada a Rua Oito, nº 116, Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.720-095, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços **consignados na Planilha ínsita neste instrumento**, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação **Pregão Presencial nº 005/2017 e Processo Administrativo nº 018/2017**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

Parágrafo Segundo. Dos Itens Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PNAE	VALOR UNT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
			QUANTIDADE ANUAL		
01	AÇÚCAR DO TIPO CRISTAL , Claro, obtido de cana-de-açúcar, com cor, aspecto, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais 657e vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, pacote pesando 1 kg.	KG	9.574	2,05	RS 19.626,70
02	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico atóxico contendo 1kg.	KG	10.994	2,29	RS 25.176,26
03	ALHO TRITURADO - alho triturado com embalagem de 1Kg.	KG	411	12,00	RS 4.932,00
07	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, sabor tradicional, acondicionado em pacotes de 400g, invólucro de com três tiras.	Pacote 400g	4.145	2,38	RS 9.865,10
17	FARINHA DE MANDIOCA - produto obtido pelas raízes provenientes de plantas da família euforbiácea, gênero manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. A farinha de mandioca deverá ser farinha de mandioca fina beneficiada tipo 1. O produto deverá estar acondicionado em embalagens primárias plásticas de 1kg. O prazo de validade mínimo será de cento e setenta (170) dias a partir da data de entrega do produto.	KG	297	3,45	RS 1.024,65
28	ÓLEO DE SOJA , procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém.	UND	2.176	3,82	RS 8.312,32
33	ROSQUINHA DE LEITE - Biscoito doce sem recheio – composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pet com 400g	Pacote 400g	5.459	2,40	RS 13.101,60

38	VINAGRE DE ÁLCOOL – produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frascos plásticos c/ 500ml e com tampa inviolável hermeticamente.	Frasco 500ml	1.250	0,90	RS 1.125,00
TOTAL				RS 83.163,63	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantagem dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis.

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto do TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo. A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

- I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

- I . a reincidência em condutas já apenadas;
- II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
- III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Não será permitida a adesão (carona) à ata oriunda da presente licitação por parte de outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 14, de Setembro de 2017.

Órgão Gerenciador	Fornecedor
V. ALFRIDO COSTA DA SILVA	ANA SIBELY SANTOS DE LIMA
Secretário de Educação	Novo Rumo Distribuidora de Alimentos LTDA
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
Nome:	Nome:
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº
VISTO	
OAB nº	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B574BB08

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 390/2017

Republicada por haver saído com incorreção:

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar e adequar a programação do pagamento da folha de pessoal referente aos meses de outubro, novembro, décimo terceiro e dezembro, aos recebimentos das Receitas do Município, bem como o fiel cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Programar as datas de Pagamento dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Olinda para os meses de outubro, novembro, décimo terceiro e dezembro do ano de **2017**, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO 2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º Sal	Dez
Aposentados/ Pensionistas/ Viúvas										30	29	15	28
Educação/ Serviços Públicos/ Fazenda e Administração										30	30	15	28
Saúde e Demais Secretarias										31	30	15	29
Temporários	5º dia útil de cada mês.												

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, Olinda, em 17 de outubro de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:28DEFAED

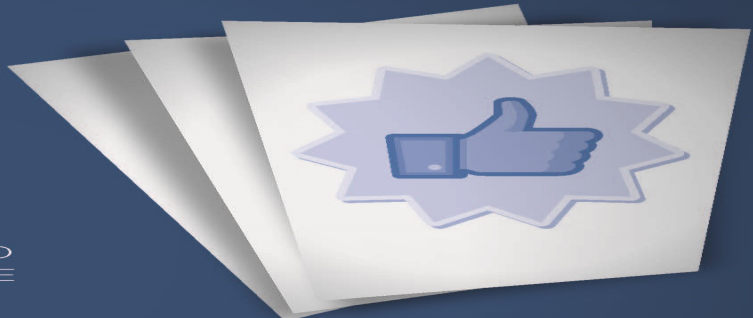
É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com



AMUPE